

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
CURSO DE TURISMO

**RÔMEL DA SILVA SANTOS**



São Luís  
2006

**RÔMEL DA SILVA SANTOS**

**ABBTUR/MA:**

um estudo da percepção dos Bacharéis em Turismo quanto sua atuação

Monografia apresentada ao Curso de Turismo da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) para obtenção do grau de Bacharel em Turismo.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Msc. Conceição Belfort

São Luís

2006

# **RÔMEL DA SILVA SANTOS**

## **ABBTUR/MA:**

um estudo da percepção dos Bacharéis em Turismo quanto sua atuação

Monografia apresentada ao Curso de Turismo da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) para obtenção do grau de Bacharel em Turismo.

Aprovada em     /     /

### **BANCA EXAMINADORA**

---

**Profª Conceição Belfort** (Orientadora)  
Mestre em Letras

---

**Profª Kláutenys Guedes**  
Mestre em História

---

**Prof. Luis Antônio**  
Especialista em Desenvolvimento Estratégico do Turismo

À minha família, meu alicerce e a Deus,  
minha fonte espiritual.

## AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todos que, direta e indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho.

Ao onisciente Deus, em especial, pela referência pessoal e espiritual.

À minha família, de modo especial, aos meus pais Inaldo e Marlene Santos, aos meus irmãos Rômulo e Romualdo e à minha avó, maravilhosas presenças em minha vida, e também, porque desde o árduo processo de pesquisa até a finalização deste trabalho, sempre me apoiaram sem medidas.

À minha sobrinha, pela sua graça, beleza e inteligência, uma alegria de viver.

Aos meus amigos Carlos e Vanessa, pais de minha linda afilhada Maria Eduarda, fonte de momentos de descontração.

Às minhas amigas Liz Renata, Caroline e Michelle, que contribuíram para a finalização deste trabalho.

A Josely Morais e Ana Kate, respectivamente, Ex-presidente e atual Primeira Secretária da ABBTUR/MA, que muito contribuíram para a realização da pesquisa.

À professora Conceição Belfort, pelo incentivo, apoio, acompanhamento, responsabilidade e atenção.

A todos os meus professores, pela competência e responsabilidade na transmissão de conhecimento ao longo do Curso. Em especial, a Luis Antônio e Klaútenys Guedes, ex-membros da ABBTUR/MA.

Aos meus amigos Paulo, Délio, Roberto, Washington, Alan, Fernando e Jaison, pela convivência e por me ofertarem muitos momentos de alegria durante esses quatro anos.

*“A paciência é amarga, mas seus  
frutos são doces.”*

*Kant*

## RESUMO

Relação da Associação Brasileira dos Bacharéis em Turismo secção Maranhão (ABBTUR/MA) com os profissionais Turismólogos do Estado. Estudo baseado em percepção acerca da atuação profissional do Turismólogo, realizando-se inicialmente, uma descrição do Bacharel em Turismo, seu perfil profissional, sua importância para a atividade turística no Estado e o Código de Ética da profissão, que determina as bases e os fundamentos para o exercício de suas funções. Descreve-se o processo de regulamentação da profissão de Turismólogo, a fundação e administração da ABBTUR/MA, através da eleição de diretorias e realizações de projetos voltados para a área do Turismo no Estado do Maranhão, identificando-se alguns de seus benefícios para os Turismólogos. Realiza-se através de pesquisa de campo, um estudo sobre a opinião dos Bacharéis em Turismo acerca da atuação da ABBTUR/MA.

Palavras-chave: Turismólogos. Perfil profissional. Regulamentação profissional.

## ABSTRACT

The present research deals with the relation of the Bacharels in Tourism Association section Maranhão with the professionals Tourismologs of the Estate, based in the perception near perform, make beginning a description of the Bacharels in Tourism, your professional profile, your important for the activity tourist in the Estate and the Ethics Code, determine your ethics professional to practice your activity.

Describe about the process Regulation Professional of Tourismologs, conduction of the ABBTUR/MA, through election of direction and accomplishment of projects about to the tourism area in the Estate Maranhão and identify something your benefit to the Tourismologs. Accomplish through research, the opinion of the Bacharels in Tourism about near perform of ABBTUR/MA.

Keywords: Tourismologs. Professional profile. Regulation professional.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1	–	Novo modelo pedagógico do Curso de Turismo da UFMA (disciplinas).....	20
Quadro 2	–	Novo modelo pedagógico do Curso de Turismo da UFMA (atividades teóricas e práticas) .....	21
Organograma 1	–	Modelo básico do sistema de elaboração de um Projeto de Lei .....	38
Gráfico 1	–	Idade .....	60
Gráfico 2	–	Atuação na área do Turismo .....	60
Gráfico 3	–	Segmento na área de Turismo .....	61
Gráfico 4	–	Vantagem de sócio .....	61
Gráfico 5	–	Justificativa .....	62
Gráfico 6	–	Conhecimento dos atuais projetos da ABBTUR/MA .....	62
Gráfico 7	–	Participação em algum projeto/ação da ABBTUR/MA .....	63
Gráfico 8	–	Defesa dos interesses dos Turismólogos .....	63
Gráfico 9	–	Ações destinadas a uma maior atuação dos Turismólogos no mercado de trabalho .....	64
Gráfico 10	–	Estímulo à produção do saber fazer através da promoção de cursos e eventos na área .....	64
Gráfico 11	–	Análise das ações de investimentos no turismo municipal, estadual, federal e do setor empresarial .....	65
Gráfico 12	–	Aspecto deficitário na atuação da ABBTUR/MA .....	65
Gráfico 13	–	Justificativa .....	66

## LISTA DE SIGLAS

ABBTUR	– Associação Brasileira dos Bacharéis em Turismo
ABDETH	– Associação Brasileira de Dirigentes e Escolas de Turismo e Hotelaria
ALUMAR	– Consórcio de Alumínio do Maranhão
CBTUR	– Congresso Brasileiro de Turismo
CNE	– Conselho Nacional de Educação
COMTUR	– Conselho Municipal de Turismo
CRA	– Conselho Regional de Administração
CRTAS	– Conselho Regional de Técnicos de Administração
ECT	– Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
E.J. LABOTUR	– Empresa Júnior de Turismo
EMBRATUR	– Instituto Brasileiro de Turismo
ENBETUR	– Encontro Nacional de Bacharéis e Estudantes de Turismo
FAMA	– Faculdade Atenas Maranhense
FAMEM	– Federação dos Municípios do Estado do Maranhão
FAT	– Fundo de Amparo ao Trabalhador
FUNGETUR	– Fundo Geral do Turismo
FUNTUR	– Fundação Municipal do Turismo
IBAMA	– Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IES	– Instituição de Educação Superior
INSS	– Instituto Nacional de Seguro Social
ISS	– Imposto Sobre Serviços
MARATUR	– Empresa Maranhense de Turismo
NPDTUR	– Núcleo de Pesquisa e Documentação em Turismo
OMT	– Organização Mundial do Turismo
PL	– Projeto de Lei
PNMT	– Programa Nacional de Municipalização do Turismo
PROINTUR	– Programa Nacional de Infra-Estrutura Turística
SEBRAE	– Serviço Brasileiro de Apoio a Pequena e Média Empresa
SENAC	– Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SESC	– Serviço Social do Comércio
SIMPOTEL	– Simpósio de Hotelaria
SUBTUR	– Subgerência de Turismo do Estado do Maranhão
UFMA	– Universidade Federal do Maranhão
UNICEUMA	– Centro Universitário do Maranhão

## **SUMÁRIO**

1	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
2	<b>O PROFISSIONAL TURISMOLÓGO</b> .....	15
2.1	O que é a profissão Bacharel em Turismo? .....	15
2.2	Perfil do Bacharel em Turismo .....	17
2.3	A importância do profissional Turismólogo .....	25
2.4	Código de ética .....	28
3	<b>REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL</b> .....	31
3.1	Projetos de lei .....	31
3.2	Deliberações normativas .....	39
4	<b>ABBTUR/MA</b> .....	42
4.1	Diretorias .....	44
4.2	Realizações .....	53
5	<b>UM ESTUDO DA PERCEPÇÃO DOS TURISMÓLOGOS QUANTO A ATUAÇÃO DA ABBTUR/MA</b> .....	59
6	<b>CONCLUSÃO</b> .....	67
	REFERÊNCIAS .....	69
	APÊNDICE .....	71
	ANEXOS .....	73

Santos, Rômel da Silva

ABBTUR/MA um estudo da percepção dos bacharéis em Turismo quanto sua atuação / Rômel da Silva Santos. \_ São Luis, 2006.

.... f.

Monografia (Bacharel em Turismo) – Curso de Turismo, Universidade Federal do Maranhão, 2006.

1. Turismólogos – Maranhão. 2. Ética profissional – Turismo. 3. ABBTUR/MA I. Título.

CDU 380.8-057.85 (812.1)

## **1 INTRODUÇÃO**

O presente trabalho trata da Associação Brasileira dos Bacharéis em Turismo, secção Maranhão (ABBTUR/MA) e da sua contribuição para os profissionais Turismólogos, tendo sido intitulado ABBTUR/MA: estudo da percepção dos profissionais quanto sua atuação.

O objetivo da pesquisa foi verificar qual o grau de importância da ABBTUR seção Maranhão para os profissionais do turismo, identificando sua trajetória, conquistas e desafios, dentro da sua realidade estrutural e, analisando, se os resultados obtidos estão de acordo com os objetivos dos Turismólogos.

A idéia da pesquisa voltar-se para a ABBTUR/MA, surgiu da percepção sobre o pequeno número de profissionais Turismólogos sócios da instituição, levando-se em consideração o grande número de formandos dos Cursos de Turismo anualmente no Estado.

Sabe-se que a ABBTUR/MA é a entidade de classe que representa os interesses do profissional Turismólogo e que o mesmo é fundamental para a realização de um trabalho com qualidade. Por base nestes fatores, cada um com sua devida importância para o desenvolvimento do turismo no Estado, que houve motivação para pesquisar sobre tal assunto.

Na longa caminhada para o desenvolvimento do Turismo e no desejo de transformá-lo em um importante mecanismo de geração de capital para a União, houve investimentos empresariais na área turística, assim como, incentivos fiscais por parte do Estado. No entanto, o grande objetivo do profissional Turismólogo é a Regulamentação Profissional do Bacharel em Turismo, que daria segurança e criaria uma reserva de mercado, dando segurança e respaldo jurídico à atividade.

A ABBTUR tem um papel fundamental nessa luta pela regulamentação e com base neste argumento, pesquisou-se sobre o assunto, abordando toda sua trajetória até o último ato do Presidente Lula, ao vetar o Projeto de Lei que regulamentaria o Turismólogo como profissional.

Para a execução da pesquisa e o desenvolvimento dos critérios metodológicos que permitiram a realização deste estudo, utilizaram-se meios como:

- a) pesquisa bibliográfica atualizada, em livros, jornais e INTERNET. Esse levantamento foi realizado nas bibliotecas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e no Núcleo de Pesquisa e Documentação do Curso de Turismo (NPDTUR) da UFMA;
- b) visita à sede da ABBTUR/MA, para obtenção de material relacionado à entidade e na Secretaria de Turismo, para realização de entrevistas com (ex) membros da Diretoria da ABBTUR/MA;
- c) aplicação de questionário (APÊNDICE A) junto aos profissionais Turismólogos que almejam ou trabalham na área, acerca da atuação

da ABBTUR/MA para favorecê-los na realização da atividade dentro do Estado.

A pesquisa utilizou-se de uma aplicação de 60 questionários no período de 07 a 17 de março de 2006, na UFMA, no Curso de Pós-graduação do Centro Universitário do Maranhão (UNICEUMA), agências de turismo, hotéis. Ressalta-se que a pesquisa contou também, com a colaboração de ex-membros da ABBTUR/MA, que foram fundamentais para a realização da pesquisa no quesito incentivo, foi possível concluir este trabalho.

Nesta pesquisa, constatou-se que a ABBTUR/MA tem pouco ou nenhum respaldo para os profissionais do Turismo no Estado do Maranhão, pela irregularidade na divulgação de suas atividades na busca de atrair a atenção dos profissionais para a associação ou até mesmo informar que a mesma ainda existe.

Contudo, o presente trabalho busca contribuir, de maneira significativa, com elementos teóricos que auxiliem para o entendimento sobre a entidade, com a realização de um estudo que analisa o profissional Turismólogo e, conseqüentemente, a entidade que o representa no mercado de trabalho.

O trabalho se encontra dividido em uma primeira parte, onde se perfaz o embasamento teórico, utilizando-se de informações sobre o Turismólogo, seu perfil e sua importância no mercado de trabalho e sobre a elaboração de um Código de Ética para auxiliar o profissional do turismo a exercer sua profissão.

Assim, tem-se o segundo capítulo que aborda a Regulamentação do Profissional Turismólogo, sua trajetória, iniciada na década de 1970, as barreiras encontradas ao longo das décadas até o veto recente do Presidente Luis Inácio Lula da Silva. Descreve ainda, o processo de elaboração de um Projeto de Lei, a publicação das Deliberações Normativas pela ABBTUR/Nacional em parceria com a Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR).

O item seguinte trata da ABBTUR/MA, descrevendo sua trajetória desde seu processo de criação e fundação, descrevendo suas conquistas ao longo dos anos e as dificuldades, os objetivos e desafios para o futuro da entidade no Estado.

Em seguida, apresentam-se as várias formações das Diretorias, citando seus componentes, profissionais que contribuíram para estabelecimento da entidade durante os dez anos de atividade no Maranhão. No tópico posterior, apresenta-se uma abordagem sobre alguns dos projetos realizados pela ABBTUR/MA em parcerias com várias entidades ao longo de sua trajetória de trabalhos, em vias ao desenvolvimento da atividade no Estado.

E, por fim, tem-se a apresentação e discussão dos resultados decorrentes da análise dos questionários, sendo colocadas em pauta as impressões dos Turismólogos do Estado do Maranhão, acerca da atuação da ABBTUR/MA para o apoio aos profissionais do turismo.

## **2 O PROFISSIONAL TURISMOLÓGO**

### **2.1 O que é a profissão Bacharel em Turismo?**

Para trabalhar com turismo é indispensável que o profissional queira servir pessoas, pois o sentido da profissão é a prestação de serviços, tendo como finalidade tratar o cliente com respeito, cortesia e consideração, a fim de que o mesmo retorne ao mesmo destino novamente. Portanto, o Bacharel em Turismo tem

que possuir aptidão para exercer a profissão de maneira satisfatória, sendo necessária a vocação para lidar com pessoas de diversas faixas etárias, personalidades, nacionalidades, idiomas, culturas, prazeres, necessidades e pertencentes a níveis sociais diferenciados.

O turismo se encontra diretamente associado a confiança, ou seja, de acordo com o nível do serviço prestado ao cliente, o mesmo irá obter confiança com relação à qualidade do serviço, zelando pela credibilidade da empresa. Essa diversidade de serviços faz com que o bacharel em turismo tenha um conjunto de informações e conhecimentos acerca de diversas áreas culturais e profissionais, como: administração, filosofia, sociologia, psicologia, história, geografia, atualizando-se constantemente, diferenciando o profissional do turismo de muitos outros ramos de atividades.

O mercado é cada vez mais exigente em relação ao nível de qualidade no atendimento do cliente. Portanto, torna-se cada vez maior, a necessidade constante do profissional Turismólogo aperfeiçoar-se, visto que este sofre imposição do mercado para possuir uma bagagem teórica estruturada, possuindo conhecimentos diversificados que vão muito além de sua área de atuação.

A tendência atual nas organizações é valorizar cada vez mais os profissionais que estão preocupados com sua formação profissional e pessoal e com o desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimentos multidisciplinares. Assim, o profissional requisitado pelas organizações deve, necessariamente, possuir um conjunto de habilidades específicas, ser um membro ativo e participativo na sociedade em que está inserido, ser generalista e ao mesmo tempo ser um especialista, ou seja, as empresas procuram um superprofissional. (SHIGUNOV NETO, 2002, p. 42).

Sendo assim, diferentemente de outras áreas profissionais, o Bacharel em Turismo exige uma formação ampla, no sentido de obter conhecimentos específicos quanto à abrangente visão de mundo e conhecimentos de áreas diversas. Portanto, é muito importante o oferecimento das habilitações na formação do profissional, como nas áreas de Agenciamento, Eventos, Hotelaria, Lazer, Transportes, Alimentos e Bebidas, Planejamento.

A leitura específica também é um componente muito importante na formação do profissional, para o seu desenvolvimento e para sua atualização, acerca das novidades do turismo. A formação no curso de graduação requer atualizações constantes, sendo assim, é de grande importância os cursos extracurriculares oferecidos por instituições de ensino, associações, centros

profissionalizantes ou empresas, capacitando e ampliando as áreas de conhecimento do profissional.

No que se refere à realização de atividades práticas na sua formação acadêmica, há meios de desenvolver as habilidades por intermédio de treinamentos em laboratórios, empresas júnior, visitas técnicas, viagens e estágios supervisionados. Estas atividades servem como desafios práticos sobre: o que fazer? Como fazer? E, por que fazer?. Buscando criatividade e soluções para possíveis problemas.

O profissional para exercer sua função deve ser pessoa flexível e aberta a novas idéias, sendo muito importante e valorizada, a habilidade de desenvolver trabalhos em equipe, absorvendo novos contextos, criatividade, adaptação e poder de comunicação. Espera-se também, que o profissional do turismo tenha uma compreensão da ética, não só profissional, como também com relação à sociedade, à família e à economia. Através da ética, das normas e regulamentos do turismo, forma-se um profissional com conhecimentos de cidadania, capaz de colaborar para a melhoria do mundo em que vive.

De acordo com Shigunov Neto (2002, p. 44).

Espera-se que o profissional de turismo tenha uma compreensão da ética não só profissional, mas também as que devem existir na sociedade, na família, na economia etc. A partir das reflexões das normas e regulamentos éticos do turismo, devem-se abranger questões maiores, como a da cidadania, objetivando formar um profissional que colabore para a melhoria do mundo em que vivemos e, em consequência, para uma vida melhor para si mesmo.

Os cursos de pós-graduação existentes nas universidades são de grande relevância para a ampliação de conhecimentos, assim como, a participação em eventos relacionados à área, como congressos, encontros, seminários, feiras, exposições. O estudo de idiomas também é muito importante, já que o turismo é um fenômeno internacional e envolve pessoas de diversas partes do mundo. O domínio de idiomas é um fator importante para a ascensão na carreira de bacharel em turismo, sendo preferencial o aprendizado das línguas inglesa e espanhola.

Com a criação e implementação das empresas júnior no Brasil, houve uma melhor formação nas áreas técnica e humanística, pois através das empresas júnior os estudantes tiveram a oportunidade de realizar diversas atividades específicas do setor, ou seja, é importante encontrar um posicionamento que busque a qualidade das atividades turísticas, tendo uma visão real dos efeitos

positivos e negativos que a atividade do turismo é capaz de produzir sobre as sociedades e sobre o meio ambiente.

O profissional do turismo deve possuir uma sólida formação, a qual deve contemplar os aspectos teóricos, práticos e éticos, tendo como objetivo, desenvolver suas habilidades na realização de um trabalho com competência e eficiência. Para entender como um Turismólogo realiza sua capacitação, torna-se necessário traçar um perfil do Bacharel em Turismo, a fim de expor sua ampla capacidade profissional. Essa é a proposta a ser desenvolvida no item seguinte.

## **2.2 Perfil do Bacharel em Turismo**

O perfil comum do Turismólogo formado nos cursos de Turismo, assim como quase todas as profissões atuais, deve proporcionar uma formação generalista e particularizada, moldando um profissional com conhecimentos técnicos que são imprescindíveis ao exercício de suas funções, sendo indicado pois, que o profissional se mantenha flexível para atuar em um mercado competitivo e em constante transformação. De acordo com o Conselho Nacional de Educação (CNE), o profissional em Turismo deve possuir uma formação com aspectos teóricos, práticos e éticos, desenvolvendo habilidades e competências no momento de executar as suas funções.

O Turismólogo tem que possuir o pensamento turístico na sua formação, a fim de que seja capaz de fazer uma reflexão sobre o fenômeno turismo dentro do contexto passado, presente e futuro, ao lado de suas relações geográficas, socioculturais e econômicas. É muito importante que o profissional reflita sobre questões que envolvam planejamento, gerenciamento, produção, distribuição e comercialização, buscando qualidade nas atividades turísticas, maximizando os efeitos positivos e minimizando os efeitos negativos que a atividade do turismo produz sobre as sociedades e o meio ambiente.

Sobre o perfil do Turismólogo, Shigunov Neto (2002, p. 44) diz:

É o novo perfil de profissional colocado pelo mercado, contingencial, efêmero e de rápida duração. Por outro lado, enfatiza-se um outro aspecto, agora relacionado à formação ética, uma vez que se espera do profissional em turismo a consciência da cidadania, com sólidos princípios éticos. Estes deverão ser voltados para o mercado, para o consumidor, para o ambiente natural e cultural dos locais que se transformam em pontos turísticos.

O profissional do turismo tem que adquirir valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional, ter uma formação humanística, além de uma visão global que seja capaz de habilitá-los a compreender o meio social, seus aspectos políticos, econômicos e culturais onde está inserido. A formação técnica e científica também é deveras importante para que possa atuar no planejamento e na gestão de empresas turísticas, contribuindo para o desenvolvimento de atividades específicas da área do turismo, de acordo com as mudanças mundiais, nacionais e regionais.

O Turismólogo adquire capacidade e competência para empreender, analisando, promovendo e antecipando suas transformações dentro de organizações. A capacidade de compreensão de sua necessidade do contínuo desenvolvimento e atualização, planejando, organizando, implantando programas de desenvolvimento turístico de destinações, além das capacidades crítica, reflexiva e criativa, desenvolvidas nas áreas da docência e pesquisa.

O perfil desejado para que o profissional do turismo atue eficientemente no mercado de trabalho tem que estar imbuído de aptidões que despertem disposição para profissão, qualidades comportamentais, conhecimentos tanto técnicos quanto socioculturais.

Para ter disposição para a profissão, torna-se necessário haver inclinação e satisfação para lidar com pessoas, principalmente, em virtude da heterogeneidade da demanda turística, referindo-se a nacionalidades, idiomas, culturas, prazeres, necessidades, diferenças sociais e idade. As qualidades comportamentais deverão atender às expectativas dos consumidores, tanto conhecimentos quanto habilidades pessoais, já que os clientes só saberão da eficiência dos serviços ao usufruí-los, ou seja, é muito importante um bom atendimento.

Conhecimentos técnicos são essenciais, porque há uma diversidade nos assuntos relativos à área de atuação turística, devendo o profissional do turismo, manter-se constantemente atualizado. Conhecimentos socioculturais e técnico-científicos, pois, terá percepção do presente e do futuro, compreendendo e avaliando o turismo como fenômeno.

Portanto, pode-se intuir que a preocupação com a prática reflexiva dos futuros bacharéis em turismo, evidenciada nas propostas curriculares, numa conotação mercadológica, pode transforma-se em uma real possibilidade de reflexão do que significa ser um profissional da área de turismo no contexto social, marcado pelas contradições. (SHIGUNOV NETO, 2002, p. 48).

Durante o ano de 1995, a Associação Brasileira de Dirigentes e Escolas de Turismo e Hotelaria (ABDETH) juntou-se à ABBTUR, para promover discussões

em esfera nacional, a fim de estruturar o currículo. Dessas discussões, resultou o Seminário Nacional de Reformulação Curricular dos Cursos de Turismo, realizado no segundo semestre do ano de 1996, em São Paulo, promovido pela ABBTUR e ABDETH, quando fora concluída proposta para um novo currículo do Curso de Turismo, tendo sido este encaminhado ao CNE para aprovação final e publicação, sendo previsto o início de sua implantação para o ano de 1998.

Buscando adequar-se às evoluções do mercado de trabalho, a proposta curricular do Curso de Turismo passou, naturalmente, por adaptações, atualizações e mudanças. No Projeto Pedagógico do Curso de Turismo, a carga horária mínima ficou definida em 3.090 horas aula, 120 horas para disciplinas eletivas, 210 para as atividades complementares e 300 horas para o estágio curricular. O prazo mínimo para finalização do curso ficou definido para sete meses e o prazo máximo para catorze meses. Sendo assim, o currículo ficara estruturado (Quadro 1), conforme Universidade Federal do Maranhão (2003)

CONTEÚDOS	ASPECTOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
BÁSICOS	Sociológicos	Sociologia	60
	Antropológicos	Antropologia	45
	Históricos	História do Maranhão	60
		História e Cidades	60
	Filosóficos	Metodologia Científica	60
		Deontologia Profissional	45
		Filosofia	45
	Geográficos	Elementos de Cartografia	45
		Geografia do Turismo	60
Turismo e Meio Ambiente		60	
Culturais	Cultura Popular Maranhense	60	
	Patrimônio Histórico e Cultural	60	
Artísticos	História da Arte	60	
Psicológicos	Psicologia Aplicada ao Turismo	60	
	Metodológicos	Metodologia do Trabalho Científico	60

ESPECÍFICOS	Teoria Geral do Turismo	Teoria Geral do Turismo	60
		Análise Sistemática do Turismo	60
		Fundamentos do Lazer	60
		Tópicos Especiais	30
	Teoria da Informação e Comunicação	Cerimonial e Protocolo	45
		Comunicação Empresarial	60
		Técnicas de Relações Públicas em Turismo	60
	Administração	Introdução à Administração	60
		Gestão de Talentos Humanos	60
		Gestão Pública e Turismo	60
		Empreendedorismo e Turismo	60
		Empreendimentos Turísticos I – Eventos	60
		Empreendimentos Turísticos II – Transportes	60
		Empreendimentos Turísticos III – Agências	60
Empreendimentos Turísticos IV – Alimentos e Bebidas		60	
Empreendimentos Turísticos V – Hospedagem		60	
Empreendimentos Turísticos VI – Entretenimento		60	
Consultoria Empresarial e Turismo		60	
Marketing Turísticos		60	
Técnicas de Recreação		60	
Qualidade em Turismo		60	
Direito	Direito e Legislação Turística	60	
Economia	Economia	60	
Estatística	Estatística Básica	60	
	Métodos e Técnicas de Pesquisa no Turismo	60	
	Pesquisa de Mercado Aplicada ao Turismo	60	
Contabilidade	Gestão Contábil-Financeira	45	
Língua Estrangeira	Inglês I	60	
	Inglês II	60	
	Inglês III	60	

Quadro 1 – Novo modelo pedagógico do Curso de Turismo da UFMA (disciplinas)

Além das disciplinas tradicionais do currículo, há as atividades complementares de aprendizagem (Quadro 2), de acordo com a Universidade Federal do Maranhão (2003).

CONTEÚDOS	ASPECTOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
TEÓRICOS-PRÁTICOS	Visitas Técnicas	As visitas técnicas deverão ser uma prática constante nas disciplinas do Curso de Turismo. Buscando sempre aliar a teoria e a prática, nas Atividades Complementares estão também inseridas as visitas técnicas.	
	Inventário Turístico	Planejamento Turístico I	60
		Planejamento Turístico II	60
	Laboratório de Aprendizagem	Eventos Informática Núcleo de Pesquisa e Documentação em Turismo	
Estágio	Estágio Curricular	300	

	Atividades Complementares	O aluno deverá desenvolver atividades de pesquisa e extensão e monitoria; publicar artigos científicos; Participar de visitas técnicas, eventos, cursos disciplinas eletivas.	210
--	---------------------------	---	-----

Quadro 2 – Novo modelo pedagógico do Curso de Turismo da UFMA (atividades teóricas e práticas)

O estágio se constitui atividade de ordem prática, sendo indispensável para a formação do profissional do turismo, possibilitando pôr em prática os conhecimentos teóricos. De acordo com as Normas Específicas de Estágio Curricular (ABBTUR, 2004), este objetiva proporcionar ao aluno, a oportunidade de aplicar e adequar conhecimentos técnicos científicos, visando a integração entre teoria e prática, no desenvolvimento de habilidades requeridas para a formação do perfil do Bacharel em Turismo.

O estágio proporciona conhecer a realidade sócio-econômica, política e cultural da área específica da atuação profissional, desenvolver a capacidade ética e a percepção humanística da realidade e participar ativamente do trabalho em equipes multiprofissionais, realizando atividades que incentivem o desenvolvimento de seu espírito empreendedor.

Os campos de estágio para estudantes de turismo se encontram nas instituições públicas ou privadas que possam propiciar experiências práticas, orientadas por profissionais credenciados, mediante convênio com as Instituições de Educação Superior (IES). O Supervisor Técnico é indicado pelo Coordenador de estágio, sendo que o Supervisor deve ter formação de nível superior específica ou competência atribuída para o cargo ou função que exerce, devendo esta ser compatível com as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário.

O Estágio Curricular será realizado a partir do 2º semestre do Curso de Turismo e terá carga horária de 300 horas, integralizando 100%. As horas de atividade são divididas em partes, sendo 15% realizadas na Empresa Júnior de Turismo (EJ. LABOTUR), 10% realizada nos Laboratórios do Curso de Turismo ou no NPDTUR e 75% das atividades realizadas nos campos de estágio nas entidades públicas e privadas.

O curso de Bacharelado em Turismo será oferecido aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, permitindo-lhes a continuidade de seus estudos nos cursos de pós-graduação. A estrutura do bacharel em Turismo prepara profissionais para atuarem nas áreas de planejamento, gestão das atividades e das empresas relacionadas ao turismo e ao lazer, através do estudo e da pesquisa

acerca da influência de variáveis sócio-culturais, naturais e econômicas que interferem na dinâmica do setor turístico.

O Turismólogo tem que estar comprometido com a qualidade e as responsabilidades das ações desenvolvidas no planejamento e na gestão dos recursos naturais e culturais de interesse turístico, levando em consideração os preceitos éticos da profissão. É muito importante haver conhecimento e capacidade de análise crítica, tão necessários para uma responsável atuação no planejamento e na gestão das diversas empresas que compõem o mercado turístico, assim como, é muito importante que o profissional atue na área de pesquisa científica, produção e repasse do conhecimento, promovendo interação com a realidade social e econômica.

A produção do conhecimento, as pesquisas e o ensino do turismo, seja nas universidades, seja nas escolas ligadas a empresas, têm que ver com os mesmos problemas enfrentados por outras áreas do conhecimento. Uma análise abrangente do turismo nas sociedades pós-industriais não pode prescindir da educação ligada ao turismo. (SHIGUNOV NETO, 2002, p. 51).

De acordo com o Projeto Pedagógico de Turismo da UFMA, a estrutura curricular formará um profissional de visão ampla acerca do mundo e com conhecimentos técnicos, capacitado para exercer diversas atividades dentro do mercado de trabalho:

- a) participar na elaboração e execução das políticas de turismo nacional, estadual e municipal;
- b) elaborar, analisar e operacionalizar planos, programas e projetos de desenvolvimento turístico nacional, estadual e municipal;
- c) planejar o uso sustentável dos recursos turísticos naturais e culturais;
- d) desenvolver as atividades do Programa Nacional de Municipalização do Turismo;
- e) determinar e analisar os impactos provocados pela atividade turística, propondo alternativas para maximizar os positivos e minimizar os negativos;
- f) elaborar inventários da oferta turística, identificando as oportunidades de negócios e de desenvolvimento turístico de núcleos;
- g) desenvolver campanhas de marketing turístico para núcleos e empresas do setor;
- h) propor e executar campanhas de conscientização turística junto aos diversos segmentos da sociedade;

- i) interpretar legislação pertinente às atividades desenvolvidas no setor turístico;
- j) planejar e desenvolver as atividades necessárias ao processo de abertura de empreendimentos turísticos;
- k) desenvolver projetos de consultoria e assessoria tanto para o setor público quanto privado;
- l) gerenciar empreendimentos turísticos públicos e privados;
- m) planejar, avaliar e operacionalizar programas e projetos estratégicos em empreendimentos turísticos;
- n) desenvolver programas de qualidade para os serviços e produtos turísticos;
- o) elaborar e analisar projetos de identificação e de desenvolvimento de oportunidades de negócios;
- p) utilizar a metodologia científica no desenvolvimento de estudos e pesquisas básicas e aplicadas;
- q) planejar e desenvolver estudos que identifiquem a viabilidade econômico-financeira de empreendimentos e projetos turísticos;
- r) elaborar pesquisas de mercado no setor turístico;
- s) desenvolver pesquisas de demanda turística;
- t) desenvolver ações voltadas para a capacitação dos recursos humanos no setor turístico;
- u) planejar e ministrar cursos e treinamentos nos vários segmentos do mercado (UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, 2003).

Porém, para atingir o perfil, o Bacharel em Turismo deverá desenvolver outras habilidades e atitudes. Segundo o Projeto Pedagógico de Turismo, habilidades e atitudes, como: análise sistêmica e estratégica do meio onde atua; comunicação e expressão; raciocínio lógico; visão crítica e analítica; criatividade; iniciativa; mentalidade empreendedora; negociação; capacidade de tomar decisões; liderança; trabalho em equipe; flexibilidade; versatilidade; aprendizagem contínua; persistência; senso de oportunidade; capacidade; capacidade de assumir riscos; capacidade de questionar; predisposição para a participação em processo de auto-avaliação; postura ética.

Além dos conhecimentos e das competências adquiridas no curso de graduação, o profissional do turismo tem que desenvolver habilidades para atender o mercado turístico. Habilidades, como: utilização de raciocínio lógico, crítico e

analítico, operando com valores e estabelecendo relações formais e casuais; capacidade para expressar-se em seu idioma e em idiomas estrangeiros, principalmente Inglês e Espanhol; manejo da informática e de outros recursos tecnológicos; aperfeiçoamento constante, acompanhando a evolução científica e tecnológica; capacidade de contribuir e interagir criativamente, nos contextos organizacionais e sociais.

Na intenção de valorizar o profissional do turismo foi criado o Fundo Geral do Turismo (FUNGETUR), que fundamentado por recursos do Governo Federal, somente seria liberado quando acompanhado por parecer técnico emitido por um Turismólogo, além de recomendações das prefeituras municipais e empresas prestadoras de serviços, para que disponham em seus quadros de funcionários, um Bacharel em Turismo. No entanto, não havia um cadastro nacional, garantindo seus direitos e que viesse a identificar estes profissionais no mercado de trabalho.

Nos meses de setembro e outubro de 1999, o cadastro dos bacharéis em turismo foi efetivado pela EMBRATUR, em parceria com a ABBTUR e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Ou seja, coube à EMBRATUR e à ABBTUR, a divulgação e orientação dos bacharéis em turismo, e; aos Correios, a venda e o recebimento do formulário para efetivação do cadastro.

Por meio desses cadastros, a EMBRATUR efetuou o registro no sentido de localizar e quantificar os bacharéis em turismo por todo o Brasil. No entanto, a ABBTUR resolveu analisar as informações que foram obtidas pelo cadastro e traçar um perfil desses profissionais. Este estudo abrangeu variáveis, como: sexo; faixa etária; localização geográfica; instituição de formação; ano de conclusão da graduação; área de atuação; outras graduações; qualificação profissional; domínio de idiomas estrangeiros; registro no Conselho Regional de Administração (CRA); Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e Imposto Sobre Serviços (ISS); Publicações Técnicas.

Através da exposição sobre o perfil do profissional do turismo, chega-se à conclusão da amplitude de seus conhecimentos e a dinâmica do Turismólogo dentro do mercado de trabalho. Fica evidente assim, a importância deste profissional para a realização de uma atividade eficiente e responsável no desenvolvimento do Turismo local.

### **2.3 A importância do profissional Turismólogo**

O Turismo se caracteriza por ser uma atividade favorável para uma situação de consumo e de efeito multiplicador, capaz de promover o desenvolvimento de diversos setores da economia, enquanto atividade receptora de diversas atividades e geradora de oportunidades de emprego. No atual momento, o turismo encontra-se vinculado às decisões políticas econômicas e sociais nos âmbitos internacional, nacional e regional, fazendo com que as fronteiras culturais, geográficas e econômicas estejam cada vez mais próximas entre si. A velocidade e a versatilidade com que se tem propagado o desenvolvimento do turismo no Brasil tem levado a debates e profundas reflexões quanto aos seus objetivos, finalidades e características, fatores que o definem em sua natureza de mercado.

O Turismo é muito complexo, engloba vários tipos de atividades, setores e produtos. Contudo, realizar turismo de maneira errada é perigoso e nocivo ao meio ambiente, à cultura e à história de uma região. A ausência de planejamento gera crescimento descontrolado na localidade, levando à sua descaracterização e perda de originalidade dos recursos, lembrando que é esta originalidade que motiva o fluxo de turistas neste local.

Chama a atenção também, o amadorismo profissional na realização da atividade do turismo no Brasil. O autoritarismo e o amadorismo profissional levam pessoas a pensarem e agirem de maneira individualista, medíocre e gananciosa, direcionando os projetos a trabalhos superficiais, o que pode prejudicar o meio ambiente e afetar as comunidades nativas, tornando-se fundamental para o sucesso na atividade relacionada ao turismo, responsabilidade e qualidade na prestação de serviço.

Margarita Barreto define Qualidade (2001, p. 109):

Qualidade quer dizer, de acordo com o dicionário comum, propriedade, atributo ou condição das coisas ou das pessoas que distingue das outras e lhes determina a natureza. Num sentido mais restrito tem conotação de dote ou virtude. E é nesta conotação da palavra que ele transformou-se no paradigma atual do turismo.

É cada vez mais importante a qualificação dos profissionais do turismo diante da crescente modernização e implementação da tecnologia, assim como, a confiabilidade das empresas prestadoras de serviços turísticos, hoteleiros e gastronômicos sobre escolas de turismo e hotelaria no momento de contratá-las. Entretanto, de acordo com a Organização Mundial do Turismo (OMT), a demanda

de mão-de-obra chegará a 100 milhões de trabalhadores qualificados em uma década a partir de 2001, sendo o resultado disto uma crescente necessidade de recursos naturais e humanos, uma maior agressividade por parte do setor empresarial, a qual deverá aumentar sua função direta na evolução do mercado.

O Projeto Pedagógico de Turismo da UFMA aponta vários campos de atuação, no qual o egresso do curso pode atuar. Dentre eles: órgãos públicos; hospedagem; agenciamento, entretenimento; eventos; transportes; restauração; consultoria; pesquisa; docência. Entretanto, o setor do turismo é bastante dinâmico, havendo atuação em centros de informação, documentação, organização e exposição de acervo em eventos ou museus, marketing na área privada ou pública e no planejamento e operacionalização de projetos turísticos.

O profissional do turismo vai além das atividades de receptivo e hospedagem, podendo realizar atividades de grande importância para o desenvolvimento e a valorização da profissão. O objetivo é proporcionar satisfação dos desejos e necessidades dos turistas, atraindo lucro através dessas atividades. Para a realização de tais atividades é essencial a atuação de profissionais especializados e com conhecimentos específicos da área.

O Turismólogo pode colaborar na elaboração e na implantação da Política Nacional de Turismo, elaborar e operacionalizar Inventários Turísticos, utilizando metodologia adequada para a confecção de diagnósticos turísticos. É este profissional, o responsável: pela elaboração de Planos Municipais, Estaduais e Federais de Turismo; pela interpretação da legislação pertinente; identificação, análise e avaliação dos possíveis efeitos positivos e negativos provocados pelas atividades turísticas em determinados espaços e comunidades.

O profissional detecta, aplica e gerencia a qualidade dos serviços turísticos, apóia ações voltadas à formação, treinamento e capacitação dos recursos humanos de turismo em níveis técnico e superior. Também é gabaritado para fazer estudos de mercados turísticos, interpretar, avaliar e selecionar informações geográficas, históricas, artísticas, esportivas, recreativas e de entretenimento, folclóricas, artesanais, gastronômicas e religiosas, gerir empreendimentos turísticos e utiliza a metodologia científica no desenvolvimento de estudos e pesquisas básicas e aplicadas.

Para Beni (2000, p. 16):

A atividade do Turismo surge em razão da existência do fenômeno turístico, que é um processo cuja ocorrência exige a interação simultânea de vários sistemas com atuações que somam para levar ao efeito final. O Turismo,

portanto, como resultado o somatório de recursos naturais do meio ambiente, culturais, sociais e econômicos tem campo de estudo superabrangente, complexíssimo e pluricausal.

Não obstante, o Turismólogo também possui seu dever como profissional, de desenvolver sua região através de investimentos favoráveis, de proteger o turista, fornecendo informações completas e verdadeiras sobre os serviços ofertados, de prever os impactos do turismo para a comunidade local, de estar consciente de sua importante participação para melhoria da sociedade, de comunicar na área do receptivo, de causar o menor impacto possível ao meio ambiente, de estar consciente de seus direitos e deveres perante a lei, de redigir e assinar todo e qualquer tipo de contrato que envolva terceiros e de evitar qualquer tipo de concorrência desleal com os colegas de profissão.

Diante da exposição de sua importância para a realização da atividade turística, verificou-se que o mesmo tem que exercer sua profissão seguindo procedimentos baseados na ética. A fim de que o profissional Turismólogo tivesse uma conduta adequada, a ABBTUR/Nacional elaborou e aprovou um Código de Ética próprio.

## **2.4 Código de ética**

Conforme o que foi abordado no item anterior, o turismo é uma atividade profissional que está buscando sua identidade, embora sua importância econômica e social seja inquestionável. A profissão Turismólogo é jovem e com atuação multisetorial. Portanto, é prudente que sejam estabelecidos princípios e normas que orientem o desenvolvimento da profissão Bacharel em Turismo no processo de construção de uma sociedade.

Visto que houve a necessidade de orientar o profissional do turismo, a ABBTUR/Nacional criou um Código de Ética próprio, sendo este dividido em sete capítulos, intitulados respectivamente: da Compreensão do Fenômeno; dos Princípios Fundamentais; dos Compromissos com a Defesa da Categoria; dos Relacionamentos com o Cliente; das Proibições; da Relação com os Colegas.

O Código de Ética do Bacharel em Turismo é um conjunto de orientações destinadas a estimular a reflexão do profissional acerca da conduta adequada no cotidiano de sua atividade. Foi apresentado e aprovado pelo Conselho

Nacional da ABBTUR, em 28 de maio, e foi apresentado à categoria durante o Congresso Brasileiro de Turismo, em 29 de maio. (ABBTUR, 1999, p. 4).

Para o profissional Turismólogo é muito importante a compreensão do fenômeno, já que o Bacharel em Turismo possui um amplo campo de atuação no mercado de trabalho. A formação acadêmica é multidisciplinar, possibilitando-o uma ampla e adequada visão do fenômeno do turismo, que é caracterizado por um conjunto de fatos e relações produzidas pelo deslocamento de indivíduos motivados por diversas razões, executando-se de cunho econômico permanente.

O Bacharel em Turismo deve obter conhecimentos sobre os princípios fundamentais que geram a atividade profissional, como o direito ao deslocamento de indivíduos sem discriminações, com respeito às relações sociais, à cidadania e à paz social. Ou seja, o profissional do turismo deve pautar sua atuação na verdade, dignidade, independência, probidade, onde o exercício da atividade profissional não pode ser usado por terceiros com o objetivo exclusivo de lucro, político, religioso ou racial.

No ramo de trabalho relacionado ao turismo, deve-se manter sigilo com relação a informações privilegiadas ou confidenciais que serão usadas pelo profissional, com o objetivo de preservar as relações com o contratante, sem que prejudique o deslocamento, integridade do turista ou da comunidade receptora. Portanto, o profissional do turismo tem o dever de denunciar atos ou práticas que coloquem em risco a integridade do turista, assim como, o oferecimento de produtos e serviços turísticos comercializados através de propaganda enganosa.

Ao profissional Turismólogo cabe denunciar, também, os atos e as práticas que degradem ou comprometam os bens naturais ou culturais nas comunidades receptoras, não permitindo profissional ou desejando que o ganho material se sobreponha aos fins do trabalho social na sociedade da qual faz parte. Todavia, o Turismólogo deve comunicar aos órgãos competentes as infrações das quais tiver conhecimento, além de prestigiar a entidade de classe, participando das atividades por ela desenvolvidas, zelando sempre pela boa imagem da classe através de seu desempenho profissional.

O Código de Ética definiu que o Bacharel do Turismo tem seus compromissos relacionados com a defesa da categoria, ou seja, deve filiar-se à entidade de classe, cumprindo com suas obrigações de associado, acatando as resoluções regularmente aprovadas pela entidade de classe, auxiliando na

fiscalização do exercício profissional e zelando pelo cumprimento do Código de Ética. Dessa maneira, o profissional do turismo não deve jamais utilizar-se de vantagens ou privilégios inerentes a cargos de direção na entidade de classe em benefício próprio.

Entretanto, se ofendido em sua dignidade profissional, deve defender e ser defendido pelo órgão de classe, apoiar as iniciativas e os movimentos legítimos de defesa dos interesses da categoria, difundir e aprimorar o conhecimento do fato e do fenômeno turístico. Logo, o Turismólogo não deve assinar ou participar de planos ou projetos que comprometam o meio ambiente, mas pode e deve desenvolver ações que contribuam para a conscientização da sociedade acerca da importância do turismo como instrumento de desenvolvimento.

Para ser bem sucedida, a atividade do turismo tem que valorizar o bom relacionamento profissional com o cliente. Sendo assim, o Bacharel em Turismo tem que estar ciente sobre a legislação vigente, principalmente sobre os direitos do consumidor, atender o cliente de acordo com o interesse deste de forma técnica e personalizada, evitar a disputa de prestação de serviços profissionais, mediante o pagamento de honorários e concorrência desleal.

No Código de Ética do Bacharel em Turismo há um artigo relacionado às proibições sobre as quais o profissional deve vetar. Entre as proibições estão: a autorização do uso de seu nome por qualquer empresa privada ou órgão público que não desempenhe a atividade profissional; a assinatura de projetos, pareceres ou outros documentos técnicos, inclusive os mencionados na Deliberação Normativa nº 390/98, da EMBRATUR, que foi elaborada por terceiros. Ou seja, o profissional do turismo não deve contribuir, de qualquer forma, para que a profissão seja exercida por pessoas não habilitadas, praticar qualquer ato que contrarie a legislação vigente e que tenha conotação ilegal ou ilícita e tomar qualquer iniciativa que represente violação do sigilo profissional.

Conforme o Código de Ética, para o desenvolvimento do turismo e dos profissionais Turismólogos é necessário que haja uma boa relação profissional com os colegas da mesma classe. Portanto, o Turismólogo não deve praticar qualquer ato que possa prejudicar os legítimos interesses de outro profissional, criticar de maneira desleal os trabalhos de outro colega de profissão ou se apropriar de idéias, planos e projetos de iniciativa de outros profissionais sem a devida autorização dos autores.

Enfim, o Bacharel em Turismo não deve rever ou retificar o trabalho de outro profissional sem a anuência do autor, realizar qualquer ato que prejudique a reputação e atividade exercida por outro colega ou intervir em uma relação comercial entre outros profissionais com seus respectivos clientes, exceto quando sua participação for solicitada.

Entretanto, apesar das diversas conquistas, a grande realização para os Turismólogos seria a aprovação da Regulamentação Profissional.

### **3 REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL**

#### **3.1 Projetos de lei**

Os Bacharéis em Turismo começaram a se organizar enquanto categoria profissional, a partir da década de 1970, participando do I Encontro Nacional de Bacharéis e Estudantes de Turismo (ENBETUR), realizado no Estado do Rio de Janeiro. Partindo da criação da ABBTUR/SP, a categoria passou a discutir com mais afinco sobre a regulamentação da profissão Turismólogo. Conseqüentemente, houve interesses por parte de deputados federais na elaboração de Projetos de Lei. Não obstante, nenhum Projeto de Lei (PL) fora aprovado desde o primeiro, levando-se em conta que o primeiro foi apresentado em 1975 e que, até hoje, a profissão não fora regulamentada.

Ressalta-se, que os esforços da ABBTUR/Nacional, das diversas entidades de classe do Setor de Turismo e da EMBRATUR, sendo que esta última publicou as Deliberações Normativas, visando regulamentar a profissão de

Turismólogo foram de grande importância. Contudo, apesar dos esforços, o resultado não foi o esperado, mas representou alguns degraus para a conquista da regulamentação.

A Regulamentação da Profissão Turismólogo é uma reivindicação proveniente da década de 1970, ocasionado pela formatura da primeira turma de bacharéis em Turismo, visto que um grupo de bacharéis em Turismo desta turma considerou de grande importância a regulamentação profissional e, sendo assim, eles elaboraram um anteprojeto sobre o assunto. Este anteprojeto se transformou no Projeto de Lei nº 64, que trata sobre a regulamentação profissional, tendo sido apresentado pelo Deputado Federal Amaral Furlan em 1975, mas sendo vetado devido a problemas como, o reconhecimento dos bacharéis em Turismo, o que deixava os profissionais às margens do projeto, estabelecimento de piso salarial e falta de detalhamento das atividades que poderiam ser desenvolvidas por um Turismólogo.

Ainda em 1975 foi arquivado o Projeto de Lei nº 466, de autoria do Deputado Pacheco Chaves por decurso de prazo. Entretanto, em 1979, houve o Projeto de Lei nº 8.871 sobre a Regulamentação da Profissão Técnico em Planejamento Turístico, apresentado pelo mesmo Deputado Pacheco Chaves. Esse projeto passou por todas as comissões da Câmara dos Deputados, passou rapidamente pelo Senado, chegando ao Executivo. Neste momento, transformou-se no Projeto de Lei nº 54, de 1983, sendo vetado, na íntegra, pelo Presidente em exercício, João Batista Figueiredo, que o considerou contrário ao interesse público.

De acordo com Noslin de Paula Almeida (2005), Presidente da ABBTUR Nacional, no início da década de 1980 não existia no Brasil mais do que uma dezena de Cursos de Turismo, concentrando-se a maioria destes na região Sudeste do Brasil. Não havia pois, uma representação compacta em todas as regiões do Brasil que justificasse uma regulamentação do profissional do turismo. Também não eram bem definidas as áreas de atuação do profissional, sendo que vários Estados da nação ainda não tinham instituições de ensino superior que formassem o recente e, até então, desconhecido Bacharel em Turismo.

No início da década de 1980, a luta pela regulamentação era uma reivindicação política dos profissionais do turismo, mas que não se sustentava, devido à pouca oferta de profissionais em todo o país, já que havia somente algumas turmas de Turismólogos. Porém, a representatividade profissional e a

grande oferta de profissionais em todo o país não se constituiu um critério que justificasse a regulamentação de uma profissão.

Várias profissões foram regulamentadas sem ter uma grande oferta de profissionais em todo o país, como no caso da Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1983, que regulamentou o exercício Profissional dos Guias de Turismo. Nessa época, muitos Estados brasileiros não tinham oferta de profissionais, ou seja, pelo teor da lei, toda viagem comercializada para grupos de turismo teriam que ter, obrigatoriamente, o acompanhamento de um Guia de Turismo credenciado na EMBRATUR.

A ABBTUR vem tentando esclarecer para os bacharéis e estudantes de Turismo a importância da denominação “Turismólogo”, já que há necessidade de diferenciar título acadêmico de título profissional. O primeiro título se refere ao profissional com formação acadêmica, registrado no diploma, conquistado durante o período letivo em uma instituição de ensino de nível superior. O segundo é designado pela regulamentação que a profissão determina, sendo registrado para fins do profissional exercer sua profissão no mercado de trabalho.

Sendo assim, estudantes que se formam nas faculdades de Turismo são Bacharéis, mas até hoje não possuem, oficialmente, titulação profissional, considerando-se que há 30 anos vêm sendo formados pelas instituições de ensino, com diversos títulos propostos, como Administrador de Empresa Turística, Técnico Turístico, Técnico em Planejamento Turístico, Administrador, Planejador e Organizador de Turismo, Técnico Superior e Técnico em Turismo.

Isto fez com que alguns profissionais procurassem um título que fosse adequado. Até o momento, sem dúvida, o Turismólogo foi o melhor encontrado, porque, além de ser etimologicamente correto, é o único que abre possibilidade de autonomia ao profissional para exercer suas múltiplas atividades em todos os segmentos que envolvem o fenômeno turístico. (MATIAS, 2002, p. 31).

A luta política pela regulamentação ressurgiu em 1991, com o Projeto de Lei nº 57, apresentado na Câmara Federal pelo então Deputado Marco Maciel. Houve uma nova esperança para a categoria e, novamente, com uma grande mobilização em torno da regulamentação destes profissionais e pela energia dos estudantes de Turismo de todo o Brasil, que no início da década de 1990 já estavam distribuídos em torno de quarenta instituições de ensino superior, acreditava-se que havia chegado a hora.

A burocracia da Câmara Federal e do Senado nessa referida época fez com que o Projeto de Lei tramitasse por longos cinco anos até chegar à mesa do

Presidente da República. Em 09/07/1996, o então Presidente Fernando Henrique Cardoso vetou o Projeto de Lei nº 57 na íntegra, por considerá-lo contrário ao interesse Público, para o desespero de toda a categoria.

Entretanto, em 1991, o Governo Federal definiu a nova denominação da EMBRATUR, com a Lei nº 8.181, de 28 de março. A aprovação da Lei foi muito importante, pois foi o mais completo, no sentido de haver conteúdo necessário para a valorização do órgão, no sentido de lhe delegar poderes como forma de lei. Nesta lei, a EMBRATUR passa a formular, coordenar e executar a Política Nacional de Turismo. Ficando definido então, que a EMBRATUR seria administrada por um Presidente e três Diretores, sendo estes nomeados, respectivamente, pelo Presidente da República. A EMBRATUR obteve recursos, tais como: empréstimos, auxílios, subvenções, contribuições e doações de entidades públicas ou privadas, aplicações financeiras e produtos de multas decorrentes do exercício de fiscalização em estabelecimentos turísticos.

Voltando ao Veto de 1996, este foi uma decepção para toda a categoria profissional, pois a partir daquele momento ficara claro que não se poderia contar apenas com a aprovação de um projeto de lei para que a profissão fosse reconhecida. Tornou-se necessária a busca de outra forma de reconhecimento por parte de toda a sociedade, acerca da importância e da atuação do Bacharel em Turismo. Portanto, foram empreendidas várias ações visando a promoção e a valorização do Turismólogo, com representações profissionais surgindo em todo o país, hoje representadas nos 24 Estados da Federação e no Distrito Federal.

Sendo assim, hoje é mais do que justa a luta pela regulamentação profissional, pois em todos os Estados da Federação há instituições de ensino superior formando Bacharéis em Turismo. E nesse processo de auto-regulamentação, uma das conquistas proeminentes foi a publicação pela EMBRATUR, no ano de 1998, das Deliberações Normativas nº 390 (ANEXO A) e nº 395 (ANEXO B).

Com a priorização nas ações de caráter social, com fins de fortalecimento da categoria, a aprovação de um projeto de lei ficou para segundo plano. No entanto, com o apoio da ABBTUR/Nacional, em 1999, fora encaminhado o Projeto de Lei nº 1.830, apresentado pela Deputada Maria Elvira, que após tramitação na Câmara dos Deputados passou para o Senado Federal. Este projeto foi o primeiro que trouxe a solicitação da regulamentação da profissão de Turismólogo, além da criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Turismo. Porém, o

projeto atualmente se encontra na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Na seqüência, vários projetos foram apresentados, sendo sempre enfatizada a importância da profissão, os números expressivos da atividade crescente do turismo no país e a grande quantidade de profissionais existente no mercado. Também foi determinante a grande oferta de instituições de ensino superior no país que passaram a oferecer curso de Turismo, agora já chegando a quase quatrocentos cursos.

Nesse contexto, Josely Moraes, Ex-presidente e fundadora da ABBTUR/MA, relatou sobre os esforços da entidade no reconhecimento da profissão. De acordo com Josely, em todos os Congressos realizados na década de 1980, a regulamentação profissional se constituía pauta, infelizmente deixando de ser nas décadas seguintes, pois é mais válido o Turismólogo estar atuando no mercado de trabalho e ser reconhecido com uma remuneração justa, a lutar especificamente pela regulamentação profissional.

O reconhecimento do profissional Turismólogo é importante, tanto que houve e sempre há um Projeto de Lei no Congresso Nacional e, tanto que a ABBTUR está continuamente pressionando os Deputados para que haja discussão e aprovação.

Ressalta-se, que embora a regulamentação profissional seja de grande relevância, o fato de ainda não ser efetivamente regulamentada não tem comprometido a atuação no mercado de trabalho.

O espaço do Turismólogo jamais será ocupado por profissionais de outras áreas, pois sua formação é multidisciplinar, permitindo uma visão específica das empresas e o mercado em um contexto globalizado. Contudo, apesar da expansão na atividade do Turismo e para o profissional do turismo, há a necessidade de que a profissão Turismólogo seja amparada por Lei, expondo seus direitos e deveres dentro de um panorama atual e globalizado.

Nos últimos cinco anos foram apresentados alguns projetos, como o PL n° 2.296 de 2000, de autoria do Deputado Eber Silva; o PL n° 290 de 2001, de autoria do Senador Moreira Mendes; o PL n° 7.010 de 2002, de autoria do Deputado José Carlos Coutinho; o PL n° 812 de 2003, de autoria do Deputado Marcelo Teixeira e o PL n° 4.740 de 2004, do Deputado Ronaldo Vasconcelos. O projeto do ex-Senador Moreira Mendes (PL n° 290/01) foi aprovado pelo Senado e tramitou na Câmara Federal como PL n° 6.960/02 e, por questão de hierarquia, a este projeto foram

apensados os demais projetos de Lei nºs (7.010/02, 812/03 e 4.740/04), tornando-se o de maior relevância e prioridade de tramitação (BRASIL, 2005a).

De acordo com a EMBRATUR, dentre os projetos de lei mais recentes, destacam-se o de nº 6.960, de 2002 (ANEXO C) e o de nº 4.740, de 2004 (ANEXO D), onde ambos destacam o apoio à regulamentação do Turismólogo. Ambos os projetos se assemelham no que se refere aos artigos propostos, defendendo de um mesmo ponto de vista do profissional do turismo. Artigos como, quem poderá exercer a profissão de Turismólogo, suas atividades específicas, o contrato de trabalho e o registro federal.

Cabe enfatizar, que mesmo sem a regulamentação através de uma Lei Federal, a atividade do turismo no Brasil é responsável, atualmente, por milhões de empregos, já que a arrecadação de impostos diretos e indiretos decorrentes da atividade turística está em processo de crescimento, permitindo o desenvolvimento de centenas de municípios brasileiros.

De acordo com Barreto (2001, p. 72):

O turismo tem efeitos econômicos diretos e indiretos na economia de um país. Os efeitos são os resultantes da despesa realizada pelos turistas dentro dos próprios equipamentos turísticos e de apoio, pelo qual o turista pagou diretamente. Os efeitos indiretos do turismo são resultantes da despesa e efetuada pelos equipamentos prestadores de serviços turísticos na compra de bens e serviços e de outro tipo.

Nesse contexto, onde a atividade turística exige cada vez mais profissionalismo e competência para concorrer com outros mercados tradicionais, a presença do Bacharel em Turismo é de fundamental importância. A ele compete conhecer e estar atualizado sobre a atividade turística e, conseqüentemente, estar habilitado para trabalhar em hotéis, agências de viagens ou empresas similares.

Mesmo com o crescimento do turismo, representando cada vez mais um caminho promissor para a economia do país, não há uma preocupação com os profissionais do setor, visto que o Bacharel em turismo não tem sua profissão reconhecida ou regulamentada. Porém, a Regulamentação do profissional Turismólogo é muito importante, já que com isso, haverá condições de defesa jurídica para assuntos trabalhistas, de defesa e certa reserva de mercado para os Turismólogos, da identidade profissional reconhecida pelo Ministério do Trabalho, de caminhar para organização política e sindical em prol da categoria e de reconhecimento da importância dos Turismólogos.

O momento atual do turismo brasileiro também leva a uma nova perspectiva, pois as metas até 2007, que foram estabelecidas pelo atual Governo Federal é: gerar 1.200.00 empregos no turismo; elevar o número de turistas estrangeiros no Brasil para 9.000.000; gerar oito bilhões de dólares em divisas e aumentar em 64 milhões o número de turistas internos até 2007. Portanto, conforme descrito no Plano Nacional do Turismo (2003-2007), apresentado pelo Ministro Walfrido dos Mares Guia, ao atingir esta meta o mercado turístico irá, simplesmente, aumentar em mais de 100% em somente quatro anos.

A categoria representada pela ABBTUR passa por problemas em decorrência da não regulamentação profissional, como a cobrança constante da regulamentação, não participação efetiva do setor, imagem negativa do Bacharel e do estudante de turismo, visto que em todo evento de turismo do qual participam, essa questão é muito cobrada. Sendo assim, apresenta-se como de extrema urgência, a regulamentação do exercício do Turismólogo, fazendo com que esses profissionais possam atuar de forma plena, dentro de sua área de especialização, obtendo o merecido respeito e reconhecimento. Barreto (2001, p. 72) diz que:

O Brasil ainda ocupa o 26º lugar no ranking da Organização Mundial do Turismo, como destino mais procurado do mundo. A atividade do turismo representa 4% do PIB brasileiro, com perspectivas de crescimento, resultante das construções de resorts, hotéis e pousadas, criando milhares de empregos diretos e indiretos no mercado de trabalho.

Ao completar trinta anos de luta pela regulamentação, considerava-se o momento favorável, não só pelo número de projetos apresentados, mas porque nunca houve problemas de aprovação na Câmara e no Senado Federal. O problema sempre foram os vetos presidenciais, a exemplo dos Presidentes Ernesto Geisel, João Figueiredo e Fernando Henrique Cardoso.

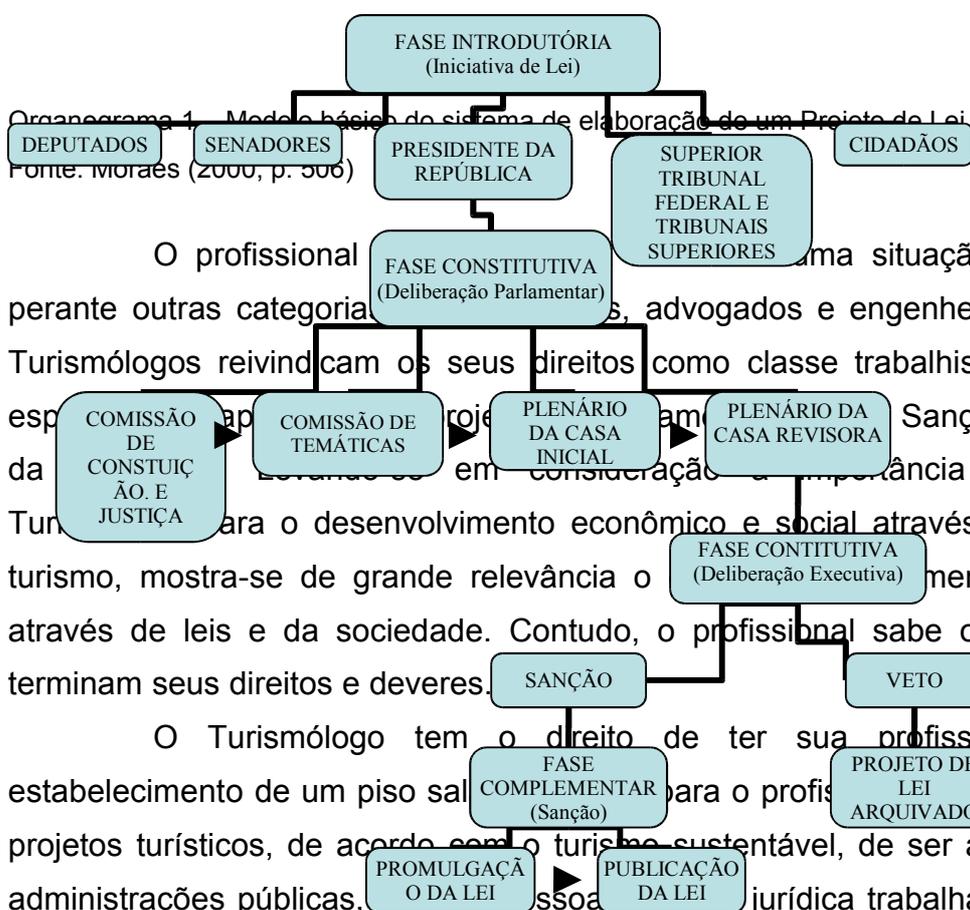
Antes que seja aprovado ou não, o processo de regulamentação profissional possui etapas pelos quais se realizam os trâmites legais. Moraes (2000) afirma que no Direito Constitucional existem três fases para um projeto ser aprovado e se transformar em Lei: a Fase Introdutória, a Fase Constitutiva e a Fase Complementar.

Na primeira fase, a Introdutória, é realizada a apresentação do projeto de lei ao Poder Legislativo. O Projeto de Lei pode ser apresentado por membros do Congresso Nacional (Deputados e Senadores), o Presidente da República, pelo Supremo Tribunal Federal ou Tribunais Superiores, o Procurador-Geral da República e cidadãos comuns.

A segunda, a Fase Constitutiva, passa pela Deliberação Parlamentar e Deliberação Executiva, onde são realizados os trâmites pelas comissões na Câmara e no Senado. O projeto passa pela Comissão de Constituição e Justiça, Comissões Temáticas (relacionadas às áreas de atuação da atividade proposta), o Plenário da Casa Inicial, o Plenário da Casa Revisora. A Deliberação Executiva é representada pelo Presidente da República, sendo que o mesmo pode realizar a Sanção (aprovação do Projeto de lei) ou o Veto (discordância com o Projeto de Lei).

A terceira e última, a Fase Complementar, havendo Sanção presidencial, há a Promulgação (declaração de existência da lei), Publicação (comunicação oficial da existência da lei) e quando necessária, a edição de decreto regulamentador da lei em um prazo de 90 dias. Havendo Veto pelo Presidente e sendo mantido pelo Congresso, o projeto de lei é arquivado. Caso o Veto seja derrubado pelo Congresso, o projeto de lei é enviado ao Presidente para que este o promulgue.

Abaixo segue um esquema resumo do processo de aprovação de um Projeto de Lei (Organograma 1):



O profissional Turismólogo reivindica os seus direitos como classe trabalhista, porém, ainda espere para o desenvolvimento econômico e social através da atividade do turismo, mostra-se de grande relevância o estabelecimento e valorização através de leis e da sociedade. Contudo, o profissional sabe onde começam e terminam seus direitos e deveres. O Turismólogo tem o direito de ter sua profissão reconhecida, estabelecimento de um piso salarial para o profissional, de assinar projetos turísticos, de acordo com o turismo sustentável, de ser assegurado pelas administrações públicas, e a possibilidade jurídica trabalhar com o turismo, de que toda empresa ligada ao ramo turístico tem a obrigação de contratar um

Turismólogo profissional, de ocupar cargos públicos relacionados com o turismo de forma justa e singular para cargos altos, de ter seus direitos autorais reservados, de filiar-se à entidade de classe que o represente, desde que cumpra com suas obrigações de associado e de obter conhecimentos necessários para o aprimoramento do saber turístico.

O Presidente Luis Inácio Lula da Silva, criou no seu Governo o Ministério do Turismo, reconhecendo a real importância para a atividade no país. Nos Governos anteriores, o turismo sempre era relacionado a segundo plano, no máximo ocupava uma secretaria em algum ministério, ou do Esporte ou da Indústria e Comércio, e assim por diante. Entretanto, no dia 16 de dezembro de 2005 foi publicado no Diário Oficial da União – Seção nº 241, o Veto do Presidente Lula sobre a regulamentação da profissão de Turismólogo (BRASIL, 2005b).

Dadas tantas dificuldades e em vias a auxiliar o processo de Regulamentação do Profissional Turismólogo foram criadas as Deliberações Normativas, com o objetivo de valorizar e garantir seus direitos na execução da profissão no mercado de trabalho.

### **3.2 Deliberações normativas**

Visando regulamentar a profissão de Turismólogo, a ABBTUR/Nacional buscou diversas entidades do setor do Turismo e da EMBRATUR, resultando em publicações de Deliberações Normativas pela EMBRATUR.

No ano de 1981, a Resolução Normativa nº 27, que trata sobre a obtenção do registro concedida pelos Conselhos Regionais de Administração (CRA), foi publicada pelo Diário Oficial da União e dispõe sobre o Registro dos técnicos em Planejamento Turístico. Sendo assim, foi criado os Conselhos Regionais de Técnicos de Administração (CRTAS), e neste há o registro específico para a categoria de Técnico em Planejamento Turístico.

De acordo com o CRTAS, o Bacharel em Turismo pode atuar no Planejamento, Organização e Administração na área do Turismo, com ressalva garantida nas prerrogativas do técnico de Administração. Toda pessoa jurídica que explora a atividade de Técnico de Planejamento Turístico, deverá fazer

obrigatoriamente seu registro nos Conselhos Regionais de Técnicos de Administração.

O Diário Oficial da União publicou no dia 28 de Maio, uma importante deliberação, a Deliberação Normativa nº 390, que valorizou o profissional do turismo após o seu egresso das Escolas Superiores de Turismo. (EMBRATUR, 1998, p. 1).

Ficou definido que os empreendimentos encaminhados à EMBRATUR para fins de financiamento ou incentivo por parte do Estado, através de recursos do FUNGETUR, serão autorizados somente quando acompanhados de parecer técnico emitido por um profissional egresso de cursos superiores de Bacharel em Turismo. Os pedidos de apoio institucional ou financeiro oriundos dos Estados dos Municípios turísticos ou de potencial turístico terão prioridade de análise e entendimento, quando tiverem com interlocutor um Bacharel em Turismo.

As empresas prestadoras de serviços turísticos, que disponham, em seus quadros de profissionais, o Bacharel em Turismo, estão perfeitamente habilitadas para atuarem em atividades do turismo. Ou seja, na criação, elaboração, análise e interpretação de planos e programas turísticos, na realização de estudos que expliquem os fenômenos turísticos, suas origens, mudanças e evoluções, análise dos efeitos nos pólos emissores e receptores sobre indivíduos ou categorias sociais e na elaboração de projetos ou estudos de planejamento, organização, funcionamento e exploração de empreendimentos turísticos em empresas públicas ou privadas.

Portanto, houve a necessidade de estabelecer padrões de conduta ética pelos quais os profissionais responderão perante seus usuários e categoria, foi instituído o Sistema de Cadastramento dos Bacharéis em Turismo junto à EMBRATUR, que publicou a Deliberação Normativa nº 395, de Setembro de 1998. Este cadastramento visa quantificar e qualificar o universo profissional, identificar os indicadores de participação no mercado de trabalho, analisar os cenários de evolução dessa participação e divulgar sistematicamente a situação e tendências do mercado.

O processamento e a análise dos dados cadastrais poderão ser executados diretamente pela EMBRATUR ou por intermédio de terceiros. O cadastramento dos Bacharéis em Turismo será realizado conforme o formulário estabelecido pela EMBRATUR, em conjunto com a ABBTUR, sendo efetivado mediante o recebimento do seu número de cadastro na EMBRATUR.

A renovação dos dados cadastrais é realizada anualmente, sem prejuízo da comunicação de alterações intercorrentes. O Bacharel em Turismo é o único responsável pela consistência e veracidade das informações que fornecerem ao pedirem sua inclusão no cadastramento e sua atualização. (EMBRATUR, 1998, p. 2).

O formulário de cadastro de renovação ou de alteração deverá ser adquirido na ABBTUR ou em uma das Agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). A entrega do Formulário de Cadastro, de renovação ou alteração deverá ser efetivada mediante pagamento do preço do serviço cobrado pela EMBRATUR e o recebimento de comprovante de entrega pelo Bacharel em Turismo. De acordo com o sistema de cadastramento, será excluído o bacharel em turismo que não atualizar as informações nele constantes ou contra aquele que há uma representação por má conduta ética profissional.

No dia 24 de maio de 2001, a EMBRATUR publicou a Deliberação Normativa nº 421. Nela definiu-se que os pleitos oriundos do Distrito Federal, estados e municípios, visando à obtenção de recursos para implantação de projetos do Programa Nacional de Infra-estrutura Turística (PROINTUR), no qual deverão constar informações importantes para o projeto.

As informações são importantes para a elaboração do projeto e sua aprovação pelos governos federais, estaduais e municipais. Informações fundamentais como os atrativos turísticos do município, a data de criação ou que virá ser criado do Conselho Municipal de Turismo, se o projeto está inserido no plano para Desenvolvimento do município, a justificativa da necessidade de implantação do projeto para o desenvolvimento turístico do município e a previsão de crescimento do fluxo turístico e do número de meios de hospedagem.

Tendo como objetivo desenvolver a atividade do turismo e valorizar os profissionais Turismólogos, estudantes da UFMA, provenientes da primeira turma do Curso de Turismo tiveram a iniciativa de fundar uma secção da ABBTUR no Estado.

#### **4 ABBTUR/MA**

A Associação Brasileira de Bacharéis em Turismo, seccional Maranhão foi fundada em 19 de janeiro de 1995. O processo de fundação levou dois anos de

trabalho da comissão constituída por Josely Moraes, Fabiana Lobato, Luciana Lago, Mônica Araújo, Sandra Sousa, Rita de Cássia e Liviomar Macatrão. Esta comissão reunia-se regularmente sem uma sede fixa, sempre nas residências dos participantes da comissão de criação, estabelecendo uma rotina de trabalho, analisando Estatutos da ABBTUR/Nacional e de outras seccionais para elaborar um Estatuto próprio para a ABBTUR/MA.

Após o término do segundo ano consecutivo de Bacharéis de Turismo pela UFMA, chegou-se ao número mínimo de profissionais para fundar uma secção da ABBTUR.

A ABBTUR/MA foi instituída pelos Turismólogos, sendo representada por: Gardênia Feitosa, Liviomar Macatrão, Luiz Antônio, Débora de Araújo, Jorge Monteiro, Elaine Jinkings, Lea Ribeiro, Juracy Rocha, Rita de Cássia, Maristela Sousa, Josely Moraes, Luciana Lago, Francisco de Carvalho, Cristiane Rodrigues, Luciana Rabelo, Teresinha Campos, Valéria Costa, Fabiana Lobato, Ana Beatriz e Marilene Salvino.

Doravante denominada ABBTUR, de acordo com o Artigo 1º do Estatuto Nacional é uma associação sem fins lucrativos, de âmbito nacional, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, sendo que a sede administrativa se encontra localizada na cidade seccionada do Presidente eleito da ABBTUR/Nacional. Esta última elaborou um Regimento Interno, através do qual são descritas normas que as seccionais devem obedecer, assim como um Estatuto Nacional, servindo como base para que cada seccional elabore seu próprio Estatuto.

De acordo com Marlene Matias (2002), os bacharéis em Turismo começaram a se organizar como categoria profissional em 1979, com o surgimento do I ENBETUR. Em 1981, foi criada a ABBTUR/SP, que teve como maior bandeira o problema da Regulamentação Profissional. Portanto, com o apoio da ABBTUR e as realizações dos ENBETURs, a categoria começou a se organizar, fazendo um trabalho conjunto entre associações, estudantes, bacharéis e faculdades de turismo.

A fundadora e Ex-presidente da ABBTUR/MA, Josely Moraes, em entrevista, relatou que o processo de fundação foi demorado por não haver quantitativo de profissionais suficiente para criar uma associação local, devido ao fato de existirem apenas oito Turismólogos formados inicialmente, devendo o quorum para fundar uma secção da ABBTUR/MA ser composto por, no mínimo, 15 (quinze) associados (Art. 1ª, § 1º do Estatuto da ABBTUR/Nacional). Sendo assim,

ficara sendo aguardada a formatura de mais duas turmas para finalmente instituir a ABBTUR/MA.

Inicialmente a sede da ABBTUR/MA encontrava-se localizada na Rua de Nazaré, nº 264, Centro da Cidade de São Luís (MA), ficando sua diretoria composta de cinco pessoas, de acordo com o Estatuto. Como objetivos da ABBTUR/MA foram determinados: contribuir para o desenvolvimento da atividade turística no Estado, promover o intercâmbio de conhecimento, zelar pela boa imagem da classe, defender os interesses e deveres dos Bacharéis em Turismo e realizar pesquisas, estudos, seminários, cursos, treinamentos, aprimorando os Turismólogos do Estado.

A linha de atuação da ABBTUR/MA está de acordo com o Artigo 4º do Estatuto Nacional da ABBTUR. A entidade defende o turismo como ferramenta do desenvolvimento das sociedades, primando pela inclusão das comunidades locais, a sustentabilidade dos recursos, cidadania, todos baseados em princípios éticos. Porém, Ana Kate (Primeira Secretária), por meio de entrevista, revelou que a ABBTUR/MA tem como objetivos particulares da entidade:

*1º Identificar, congregar, representar e defender os Turismólogos e seus interesses sempre de forma coletiva e articulada;*

*2º Promover ações que favoreçam uma maior atuação destes profissionais no mercado de trabalho;*

*3º Estimular a produção do saber e do fazer no campo do turismo a partir da organização de cursos e demais eventos;*

*4º Atuar de forma diligente na análise na análise das ações de investimento no turismo Municipal, Estadual e Federal e do setor empresarial;*

*5º Apoiar e estimular o desenvolvimento do mercado turístico local;*

*6º Saneamento financeiro e fiscal da ABBTUR/MA;*

*7º Capitalização da Entidade;*

*8º Estruturação da Entidade com estabelecimento de rotina e demais procedimentos Institucionais (informação verbal).<sup>1</sup>*

Outro eixo de atuação da ABBTUR/MA tem sido a formalização de parcerias com diversas entidades e órgãos que comungam com os princípios de que o turismo deve estar associado, intrinsecamente, com o desenvolvimento econômico, a exemplo: Secretaria Estadual de Turismo; Prefeitura de São Luís; Jornal Cazumbá; Faculdades (de São Luís e Imperatriz), em especial, o UNICEUMA

---

<sup>1</sup>Informação fornecida por Ana Kate da ABBTUR/MA, em março de 2006.

que viabilizou a experiência piloto do Projeto ABBTUR SOLIDÁRIA; agências de turismo, algumas prefeituras; o Convention & Visitors Bureau.

Resultados concretos são visíveis, já que no Maranhão as empresas do setor de turismo amplamente contratam Turismólogos. O setor público é outro exemplo de sucesso, a Prefeitura de São Luís, desde 1997, absorve esses profissionais, reconhecendo que não se pode trabalhar o Turismo sem um Bacharel. Ou seja, havendo a união de todos os autores envolvidos no processo de turismo há uma garantia de que todo o trabalho seja realizado por profissionais gabaritados.

A ABBTUR/MA em dez anos de existência nunca teve sede própria, apesar de ter tido diversos endereços. De acordo com relato em entrevista. Para Ana Kate (Primeiro Secretário), o grande desafio da entidade hoje é conseguir uma estrutura física apropriada a um contexto atual de realizações. Porém, há outros problemas a serem enfrentados como: a manutenção dos interesses dos associados para discutir assuntos relacionados a projetos da entidade de classe; problemas advindos da falta de recursos financeiros, além de existirem poucos parceiros.

#### **4.1 Diretorias**

Na data de fundação da ABBTUR/MA fora realizada a eleição da Diretoria e a leitura e aprovação do Estatuto da ABBTUR/MA pelos Bacharéis e estudantes de Turismo do Maranhão. De acordo com o Estatuto, o processo eleitoral deveria ser feito através de chapas, obedecendo aos princípios estatutários de regularidade com a entidade, propostas políticas de atuação, submetendo-se a um pleito eleitoral.

Fora aprovado que a Diretoria da ABBTUR/MA realizaria uma gestão de dois anos, composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Tesoureiro e um Primeiro e um Segundo Secretários, além de três representantes no Conselho Nacional da ABBTUR. De acordo com o Artigo 20º do Estatuto da ABBTUR, o Conselho Nacional deverá se reunir duas vezes por ano, no primeiro e no segundo semestre em data a ser determinada, para discutir as linhas gerais de atuação.

A assembléia foi realizada no auditório do Centro de Diretores Lojistas, localizada na Rua da Estrela, nº 508, Centro – São Luís. O objetivo foi constituir

uma associação civil, sem fins lucrativos, com finalidades de defender os interesses da classe de Bacharel em Turismo, promover a formação e o aperfeiçoamento dos profissionais de turismo, representar os mesmos junto aos poderes públicos e privados e perante outras entidades de classe culturais e técnicas.

Sendo assim, foi realizada a leitura e aprovação do Estatuto próprio da ABBTUR/MA, como também, a eleição da diretoria (Livro de Ata – 001/95). Estavam presentes: Gardênia Feitosa Veras, Liviomar Macatrão Pires Costa, Luiz Antônio Pinheiro, Débora de Jesus Viana de Araújo, Jorge Eloide Luz Monteiro, Elaine de Fátima Jinkings Rodrigues, Lea dos Passos Ribeiro, Juracy de Souza Rocha, Rita de Cássia Ribeiro da Costa, Maristela Rodrigues Sousa, Josely Moraes de Sousa, Luciana Matos Lago, Francisco Braga de Carvalho, Cristiane Sousa Rodrigues, Luciana de Jesus Rabelo Silva, Terezinha de Jesus Campos, Valéria Costa Albuquerque, Fabiana Mendes Lobato, Ana Beatriz Gonçalves Ferreira e Marilene Salvino Bezerra.

Para presidir a reunião foram escolhidos a Sra. Luciana Matos Lago e para secretariá-la a Sra. Rita de Cássia Ribeiro da Costa e o Sr. Liviomar Macatrão Pires Costa. A chapa para a eleição da Diretoria apresentada foi então aprovada, sendo constituída por: Luciana Matos Lago, Presidente; Josely Moraes de Sousa, Vice-Presidente; Fabiana Mendes Lobato, Tesoureira; Liviomar Macatrão Pires Costa, Primeiro-Secretário e Rita de Cássia Ribeiro da Costa, Segundo-Secretário.

Foram colocados também em votação, os membros do Conselho fiscal, sendo eleitos por unanimidade, assim como, os membros da Diretoria, sendo estes: Marlene Sabino Bezerra; Lea do Nascimento dos Passos Ribeiro; Sandra Maria Alves Souza. Para suplentes do Conselho Fiscal, foram eleitos: Ana Karina Costa de Matos; Cláudia Cristina Ribeiro Martins e Elaine de Fátima Jinkings Rodrigues.

1º DIRETORIA de 1995:

Presidente: Luciana Matos Lago

Vice-Presidente: Josely Moraes de Sousa

Tesoureira: Fabiana Mendes Lobato

Primeiro-Secretário: Liviomar Macatrão Pires Costa

Segundo-Secretário: Rita de Cássia Ribeiro da Costa

CONSELHO FISCAL:

Marlene Sabino Bezerra

Léa do Nascimento dos Passos Ribeiro

Sandra Maria Aludes Souza

Suplentes:

Primeiro-Suplente: Ana Karina Costa de Matos

Segundo-Suplente: Cláudio Cristina Ribeiro Martins

Terceiro-Suplente: Elaine de Fátima Jinkings Rodrigues

No décimo nono dia do mês de novembro de 1995, os membros se reuniram na sede da ABBTUR/MA. Representantes da Diretoria e do Conselho Fiscal tiveram como objetivo, discutir o desligamento de dois membros por motivos pessoais (Livro de Ata – 002/95).

Estiveram presentes: Liviomar Macatrão Pires Costa; Fabiana Mendes Lobato; Luciana Matos Lago; Léa do Nascimento dos Passos Ribeiro e Josely Moraes de Sousa. Para presidir a reunião foram escolhidos a Presidente da ABBTUR/MA, Sra. Luciana Matos Lago e para secretariá-la, o Sr. Liviomar Macatrão, sendo apresentadas as contas à Tesoureira, a Sra. Fabiana Mendes Lobato.

As Sras. Luciana Lago e Josely Moraes expuseram então, seus motivos pessoais para desligamento, ficando esclarecido que a partir de então, a Diretoria seria composta por: Fabiana Mendes Lobato, Presidente; Liviomar Macatrão Pires Costa, Vice-Presidente; Rita de Cássia Ribeiro da Costa, Tesoureira; Luiz Antônio Pinheiro, Primeiro-Secretário; Ana Paula Novais da Silva, Segundo-Secretário.

2º DIRETORIA de 1995:

Presidente: Fabiana Mendes Lobato

Vice-Presidente: Liviomar Macatrão Pires Costa

Tesoureiro: Rita de Cássia Ribeiro da Costa

Primeiro-Secretário: Luiz Antônio Pinheiro

Segundo-Secretário: Ana Paula Novais da Silva

No

ano

de

474

7474

7474

7474

7474





Costa; Gardênia Feitosa Veras; Mônica Araújo; Josely Moraes de Sousa; Catarina Pinheiro Silva; Silvia Regina Brito; Valéria Costa Albuquerque; Luis Toledo Silva; Fernanda Batalha; Concilene Nascimento Campos. A chapa apresentada e aprovada foi constituída por: Liviomar Macatrão, Presidente; Josely Moraes, Vice-Presidente; Valéria Albuquerque, Tesoureira; Kláutenys Dellene, Primeiro Secretário; Ana Beatriz, Segundo Secretário. Foram eleitos também para o Conselho Fiscal: Karina Maria Carvalho; Mônica de Nazaré Araújo e para Delegados: Josely Moraes de Sousa e Gardênia Veras.

#### DIRETORIA 1999 / 2001:

Presidente: Liviomar Macatrão

Vice-Presidente: Josely Moraes

Tesoureiro: Valéria Albuquerque

Primeiro Secretário: Kláutenys Dellene

Segundo Secretário: Ana Beatriz

#### CONSELHO FISCAL

Karina Carvalho

Mônica Araújo

#### DELEGADOS

Josely Moraes

Gardênia Veras

No início do ano de 2000, houve uma Assembléia Geral da ABBTUR/MA para a eleição de uma nova Diretoria e membros dos Conselhos Fiscal e Consultivo (Livro de Ata – 001/00). A chapa única que foi apresentada foi formada pelos membros: Luciana Matos Lago, Presidente; Josely Costa Albuquerque, Vice-Presidente; Valéria Costa Albuquerque, Tesoureira; Gredvaldo Lindoso Ferreira, Primeiro Secretário; Emília de Fátima Castro Lacerda, Segundo Secretário. Para o Conselho Fiscal foram eleitos: Mônica de Nazaré Ferreira de Araújo; Gardênia Feitosa Veras; Alessandra dos Santos Ribeiro; José Augusto Pereira Mendes; Marcelo Aragão Saldanha; Ana Paula Novaes da Silva. Para o Conselho Consultivo foram eleitos Fabiana Mendes Lobato e Liviomar Macatrão Pires Costa. Para Delegados do Conselho Nacional da ABBTUR, Josely Moraes de Sousa e Fabiana Mendes Lobato.

## DIRETORIA 2000 / 2002

Presidente: Luciana Matos Lago

Vice-Presidente: Josely Marais de Souza

Tesoureiro: Valéria Costa Albuquerque

Primeiro Secretário: Gredvaldo Lindoso Ferreira

Segundo Secretário: Emília de Fátima Castro Lacerda

## CONSELHO FISCAL

Mônica de Nazaré Ferreira de Araújo

Gardênia Feitosa Veras

Alessandra dos Santos Ribeiro

Ana Paula Novaes da Silva

José Augusto Pereira Mendes

Marcelo Aragão Saldanha

## CONSELHO CONSULTIVO

Fabiana Mendes Lobato

Liviomar Macatrão Pires Costa

## DELEGADOS

Fabiana Mendes Lobato

Josely Moraes de Souza

Em setembro de 2000, aconteceram duas mudanças na composição da Diretoria da ABBTUR/MA (Livro de Ata – 002/00) devido à renúncia do Tesoureiro e do Primeiro Secretário. Estiveram presentes: Luciana Matos Lago; Josely Moraes de Sousa; Gredvaldo Lindoso Ferreira; Emília Lacerda; Eliane Melo Neves; Edson Nascimento; Ana Kate Linhares, Vanja Jacinto; Heloísa Dalla; Fernanda Batalha; Cynara Carvalho; Catarina P. Silva; Alessandra Ribeiro; Mariléa Santos; Concilene Campos; Luis Antônio Pinheiro; Mary Jane Fonseca; Karina F. Carvalho; Marcos Aurélio Costa; Mônica Araújo. O cargo de Tesoureiro foi ocupado por Gredvaldo Lindoso Ferreira, que além de Turismólogo formou-se em Contador e o cargo de Primeiro Secretário fora ocupado por Heloisa Dalla Souza.

## 2º DIRETORIA 2000

Presidente: Luciana Matos Lago

Vice-Presidente: Josely Moraes de Sousa

Tesoureiro: Gredvaldo Lindoso Ferreira  
Primeiro Secretário: Heloisa Dalla Souza  
Segundo Secretário: Emília de Fátima Castro Lacerda

No início do ano de 2001 houve a renúncia da Presidente Luciana Matos Lago (Livro de Ata – 001/01) por motivo de incompatibilidade de funções profissionais, já que a mesma ocupava dois cargos, a saber: na ABBTUR/MA e na Fundação Municipal de Turismo (FUNTUR), ambas como Presidente. Estiveram presentes: Josely Moraes; Luciana Lago; Gredvaldo Lindoso; Alexei Meresien; Heloísa Dalla; Mariléa Santos; Paulo Roberto Lopes; Graça Reis; Vanja Jacinto; Augusto Mendes; Nilde Ximenes; Wellington Sebastião; Marco Aurélio R. Costa; Liviomar Macatrão; Carmem Lúcia Morales. De acordo com o Estatuto da ABBTUR/MA, a Vice-Presidente Josely Moraes assumiria as funções de Presidente e para a Vice-Presidência sendo aprovado por unanimidade, o Sr. Alexie Meressien de Lucena.

Em virtude de ocupar a Presidência da ABBTUR/MA, a Sra. Josely Moraes apresenta vacância do cargo de Conselheira Nacional, pois o Presidente é conselheiro nato. Para ocupar o cargo de Conselheiro Nacional foi aprovada a sócia Luciana Matos Lago, em virtude da sua experiência dentro da entidade.

#### DIRETORIA 2001

Presidente: Josely Moraes Sousa  
Vice-Presidente: Alexie Meresien de Lucena  
Tesoureiro: Gredvaldo Lindoso Ferreira  
Primeiro Secretário: Heloísa Dalla de Sousa  
Segundo Secretário: Emília de Fátima Castro Lacerda

O ano de 2003 iniciou com a realização da eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado do Conselho Nacional da ABBTUR, para um biênio de 2003 a 2005 (Livro de Ata – 001/03). Entretanto, a Presidência da Assembléia ficou a cargo da sócia Carmen Lúcia Morales Raposo, que fora designada juntamente com Elaine Neves e José Augusto Mendes, em reunião realizada no dia 3 de janeiro de 2003. Reunião que os escolheu como representantes da Assembléia para convocar eleição, uma vez que o mandato da diretoria havia terminado em Junho de 2002.

Estiveram presentes: Josely Moraes; Luciana Lago; Valéria Albuquerque; Gredvaldo Lindoso; Heloisa Dalla; Catarina Pinheiro; Mônica Araújo; Augusto

Mendes; Carmen Lúcia Morales; Ana Kate Fontenelle; Marcelo Aragão. Foi apresentada uma chapa única composta por: Josely Morais, Presidente; Valéria Albuquerque, Vice-Presidente; Gredvaldo Ferreira, Tesoureiro; Heloísa Dalla, Primeiro-Secretário; Mariléia Santos, Segundo Secretário. Para o Conselho Fiscal foram inscritos Ana Kate Fontinelle, Mônica Araújo, Paulo Roberto Lopes, Cláudia Amorim e Concilene Nascimento. Duas sócias foram inscritas para Delegadas do Conselho Nacional, Luciana Lago e Catarina Pinheiro.

#### DIRETORIA 2003 / 2005

Presidente: Josely Morais de Sousa

Vice- Presidente: Valéria Costa Albuquerque

Tesoureiro: Gredvaldo Lindoso Ferreira

Primeiro Secretário: Heloísa Dalla de Sousa

Segundo Secretário: Mariléia da Silva Santos

#### CONSELHO FISCAL

Mônica de Nazaré Ferreira de Araújo

Concilene Nascimento

Ana Kate Linhares Fontinelle da Silva

Paulo Roberto Sousa Lopes

Claúdia Márcia Amorim Costa

#### DELEGADOS DO CONSELHO NACIONAL

Luciana Matos Lago

Catarina Pinheiro Silva

Os trabalhos da ABBTUR/MA tiveram início no ano de 2005 com a eleição de uma nova Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados do Conselho Nacional para um biênio de 2005 a 2007 (Livro de Ata – 001/05).

Estiveram presentes, Catarina Pinheiro; Eliane Neves; José Itamar; Antônio José Noberto; Marcelle Santos Jacintho; Luciana Pereira; Alex Liberato; Heloisa Dalla; Ana Kate Fontenelle; Cinthia Cardoso; Silvia Regina Targino; Glória Pinto; Marco Aurélio; Thalisse Ramos de Sousa; Luciana Castro; Níbia Coelho; Betânia Ximenes; Karina Carvalho; Marisol Modolo; José Augusto Mendes; Maria Odete Gomes; Josely Morais. Para o processo Eleitoral se inscreveram duas chapas: a chapa “Valorizando o Turismólogo” e a chapa “Sinergia”. A chapa

“Valorizando o Turismólogo” foi eleita, formada por: Antônio Noberto, Presidente; Catarina Pinheiro, Vice-Presidente; Karina Carvalho, Tesoureiro; Adriana Flexa, Primeiro Secretário; Ana Kate, Segundo Secretário. Para o Conselho Fiscal se inscreveram José Pereira Mendes, Ângela Oliveira, Marilea Santos. Duas sócias foram inscritas para Delegadas do Conselho Nacional, Josely Marais e Catarina Pinheiro.

#### DIRETORIA 2005 / 2007

Presidente: Antônio José Noberto da Silva

Vice-Presidente: Catarina Pinheiro Silva

Tesoureiro: Karina Maria Farias Carvalho

Primeiro Secretário: Adriana Flexa Ribeiro

Segundo Secretário: Ana Kate Linhares Fontenelle da Silva

#### CONSELHO FISCAL

José Augusto Pereira Mendes

Ângela Maria de Sousa Oliveira

Marilea da Silva Santos

#### DELEGADOS DO CONSELHO FISCAL

Josely Moraes de Sousa

Catarina Pinheiro Silva

Em 2005, ocorreram mudanças na Diretoria (Livro de Ata 005/05), pois o Presidente, Antônio José Noberto da Silva, por motivos pessoais, pediu desligamento da entidade. Também pediu afastamento a Vice-Presidente, Catarina Pinheiro Silva, que ficou de licença por seis meses do cargo. Estiveram presentes: Ana Kate Fontenelle; Adriana Flexa; Catarina Pinheiro; Dulce Glória da Silva; Juliana Sousa Dias; Aline Vasconcelos; Antônio Norberto; Karina Carvalho. Ficou deliberada como Presidente, Karina Maria Carvalho; como Vice-Presidente interina, Adriana Flexa; como Tesoureira; Adriana Flexa; como Primeiro Secretário, Ana Kate Linhares Fontenelle da Silva e como Segundo Secretário, Marilea da Silva Santos.

#### DIRETORIA 2005

Presidente: Karina Maria Farias Carvalho

Vice-Presidente: Adriana Flexa Ribeiro

Tesoureiro: Adriana Flexa Ribeiro

Primeiro Secretário: Ana Kate Linhares Fontenelle da Silva

Segundo Secretário: Marilea da Silva Santos

Nos anos decorrentes após a fundação da ABBTUR/MA, as Diretorias tiveram como grande problema as mudanças constantes de endereço, ainda em busca de uma sede própria. Inicialmente localizava-se na: Rua de Nazaré, nº 264, Centro, depois mudando-se para a Rua Djalma Dutra, 61-A, Centro; FUMTUR, Praça D. Pedro II, s/n, Centro; Secretaria Municipal de Turismo, Rua da Palma, nº 53, Praia Grande; Avenida Marechal Castelo Branco, Edifício Tóquio, sala 203, São Francisco; Rua Portugal, nº 165, Praia Grande.

Embora tenham havido problemas com endereços, a ABBTUR/MA obteve algumas realizações desde sua fundação, como parcerias, cursos, eventos e conquistas de espaço no mercado de trabalho do Maranhão.

## **4.2 Realizações**

Logo após os trâmites legais e a fundação da ABBTUR/MA, no ano de 1995, de acordo com o livro de ata (Livro de Ata – 001/96), houve uma Assembléia Geral no dia 30 de Outubro na sede do Serviço Brasileiro de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE). Nesta reunião fora discutida a divisão dos associados em comissões que, conseqüentemente, agilizariam o processo de efetivação da ABBTUR/MA.

Visto que todos concordaram foram criadas as comissões de trabalho: estruturação patrimonial, capacitação de recursos humanos, marketing e municipalização. Posteriormente, fora colocada em pauta a fixação do valor da trimestralidade, sendo fixado o valor de R\$ 15,00 (quinze reais), assim como, o valor da inscrição para bacharéis em R\$ 7,00 (sete reais) e estudantes em R\$ 5,00 (cinco reais).

No início de 1997, reuniram-se membros da Diretoria junto ao Secretário de Turismo e Cultura de Araiões (MA). O último manifestou o desejo de contratar um Bacharel em Turismo, sendo que o mesmo seria encaminhado pela ABBTUR/MA. Foram adotados vários critérios para a escolha do profissional. Após

uma votação, os requisitos a serem analisados foram: assiduidade às assembleias gerais, experiência no setor público e a apresentação de uma proposta de trabalho para o citado Município.

Foi confirmado que a Sra. Klaútenys Guedes obteve o maior número de pontos, sendo esta encaminhada ao Município de Araioses. Durante a referida Assembleia, a Sra. Luciana Matos Lago representou o Prefeito de Alcântara, que ofereceu uma proposta de contratar também um Turismólogo, desde que o mesmo tivesse a disponibilidade de residir na Cidade.

No mesmo ano discutiu-se sobre o XIII Encontro Nacional de Bacharéis e Estudantes de Turismo e sobre a reunião de Municipalização no Estado, com o Presidente da Empresa Maranhense de Turismo, na qual ficou decidido que a ABBTUR/MA iria entrar em parceria com a Empresa Maranhense de Turismo (MARATUR). A ABBTUR/MA ficara pois, encarregada de enviar profissionais turismólogos, sendo estes: Ângela Maria Oliveira, Emilia Lacerda, Nilde Ximenes, Gardênia Feitosa Veras, Cristiane Sousa Rodrigues, Valéria Albuquerque e Luciana Rabelo, responsáveis por coordenar as equipes de implantação do Programa nos Municípios.

A ABBTUR/MA realizou uma assembleia, na qual organizou o II Seminário Pré-ENBETUR, sendo coordenado pelo Sr. Liviomar Macatrão e formada uma comissão para a organização e programação do evento. Nesta mesma reunião foram aprovados os calendários, sendo lançadas sugestões e idéias sobre a realização de cursos bimestrais cujo calendário ficara definido para os meses de junho, agosto, outubro e dezembro de 2003. Estes cursos foram ministrados pelos sócios da ABBTUR/MA, sendo eles: Luciana Lago, Gardênia Veras, Elida Guedes e Mônica Araújo. Os cursos foram subdivididos em temas, como: Inglês Técnico, Técnica em Oratória e Postura, Gestão Ambiental e Empreendimentos Turísticos.

A ABBTUR/MA realizou uma parceria junto à MARATUR para a realização de um acordo de cooperação técnica. A diretoria da ABBTUR/MA se encarregou de indicar um Bacharel da entidade para trabalhar junto à MARATUR. Sendo assim, foram decididos os critérios: filiação à ABBTUR/MA, assiduidade, currículo e proposta de trabalho. O membro escolhido foi o Sr. Liviomar, que ficara encarregado de abrir uma conta bancária em nome da ABBTUR/MA para receber a remuneração proveniente do acordo técnico de cooperação com a MARATUR.

O ano de 2000 foi muito importante no que diz respeito a realizações da ABBTUR/MA. Foi realizado no início do ano um Plano de Ação, que através de um cronograma de atividades de Junho a Dezembro tiveram ações prioritárias, como convênios, sede e programas.

A ABBTUR/MA, tendo em vista ampliar o número de parceiros teve como uma de suas prioridades, a concretização de novos parceiros e convênios. O objetivo foi formalizar convênios com prefeituras, Subgerência de Turismo (SUBTUR) do Estado do Maranhão, SEBRAE, UFMA, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e Faculdade Atenas Maranhense (FAMA). Porém, houve novas propostas para convênios, com o Serviço Social do Comércio (SESC), Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), Banco do Nordeste (BNB), Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), Banco da Amazônia (BASA), Fundação Banco do Brasil (BB), Consórcio de Alumínio do Maranhão (ALUMAR) e Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS).

Dentro do planejado para as ações prioritárias da ABBTUR/MA houve diversas propostas para a realização de programas. Dentre elas, destacam-se: os diagnósticos de áreas potenciais, ou seja, diagnósticos de locais específicos do MA com potencialidade turística para a elaboração de propostas de aproveitamento turístico; Debatendo o Turismo, fórum permanente de debates sobre temas da atualidade; conversas com o *Trade*, reuniões periódicas com os empresários do Turismo; Interiorização do Turismo, ações específicas de turismo nos municípios turísticos do MA.

Visando organizar as ações prioritárias, a ABBTUR/MA convocou reuniões periódicas, debates e conversas durante a realização do Plano de Ação. Além de discussões sobre Conselho Brasileiro de Turismo (CBT/2000), ABBTUR/Nacional, Tesouraria e o Plano Local, houve cobrança da proposta para realização do Plano de Ação, a concretização da sede da ABBTUR/MA e a cobrança da anuidade para o Bacharel, fixada em R\$ 60,00 (sessenta reais) e R\$ 30,00 (trinta reais) para aspirante.

A ABBTUR/MA, para facilitar a realização das metas, dividiu o trabalho em comissões, onde cada uma ficaria responsável por sua especificação. Logo, as comissões foram classificadas em: Científica, Comunicação e Interiorização, ou

seja, debater o Turismo, conversar com o *trade* e realizar ações específicas sobre o turismo em municípios no Interior do Estado.

Conforme planejado pela Comissão Científica, nos meses entre Junho e Dezembro de 2000, realizou-se o Ciclo do Turismo. Durante este período houve palestras e debates sobre temas como: Patrimônio Cultural da Humanidade; Precusores do Turismo; Política de Turismo; Meio Ambiente; e Turismo. A fim de enriquecer os debates e as palestras, houve a participação de convidados especiais, a Zelinda Lima, Jackson Lago, Zé Raimundo, João Castelo, Helena Helluy, Kátia Lima e Socorro Araújo.

O ano de 2000 foi muito rico em realizações da Diretoria da ABBTUR/MA, concretizando vários de seus objetivos. Algumas ações foram implementadas neste período, como as Reuniões Sistemáticas, a confirmação da participação no CBT 2001 e em eventos locais, como o III Simpósio de Hotelaria (SIMPOTEL) e o Dia Mundial do Turismo, além da participação na Comissão Técnica do SLZ CV & B.

A ABBTUR/MA concretizou a aquisição da Sede junto a Associação Comercial do Maranhão, atualizou seus registros junto ao cartório, participou de Reuniões Temáticas sobre Artesanato e na Oficina de Passo Zero, ambas realizadas pelo Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT). Visando divulgar as realizações da ABBTUR/MA e o turismo no Estado, publicou artigos no jornal O Estado do Maranhão, celebrou o Dia Mundial do Turismo, indicou bacharéis para os cursos do FAT (SEBRAE / SENAC) e para o Plano Q de Pousadas.

Embora fossem realizados convênios com o SESC, UFMA, SENAC e Prefeituras, a ABBTUR/MA concretizou convênios com a Faculdade São Luís, FAMA e FUNTUR. Junto a EMBRATUR e o PNMT, participou da Campanha Brasil Sempre Limpo, garantiu assessoria técnica para o Município de Balsas, organizou excursão para a Cidade de Morros, implantou a Campanha de Reciclar Papel e fez parte do grupo Operacional da Praia Grande.

Durante o ano de 2001, a ABBTUR/MA seguiu realizando suas ações, objetivando fortalecer a entidade, o profissional Turismólogo e a atividade do Turismo no Estado. Logo, realizou reuniões temáticas, palestras com Turismólogos e concretizou uma parceria com a ONG AMATUTÓIA, através da qual fora realizada uma visita técnica à Cidade de Tutóia, além de conversas com setores organizados para a realização do Encontro de Turismo e Desenvolvimento do Delta e elaboração de um projeto para o evento.

Após acertar uma parceria com a FUNTUR, houve o encaminhamento de Turismólogos para participarem de projetos da Prefeitura de São Luís. Por meio de uma parceria com o SEBRAE foram encaminhados Turismólogos para a realização de consultoria, instrutoria para empresas e qualificação profissional. A diretoria da ABBTUR/MA ainda concretizou uma parceria com a Prefeitura de Balsas, através da qual houve o encaminhamento de um Turismólogo para estimular o processo de turismo na localidade e a realização de uma oficina do Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT).

A fim de facilitar a relação com o *trade* turístico da Cidade de São Luís, a ABBTUR/MA elegeu um membro para o Conselho Municipal de Turismo, através de um contato democrático e participativo junto ao *trade*. Com o objetivo de desenvolver o turismo no Litoral Ocidental do Maranhão, a entidade realizou reuniões com as prefeituras municipais da região para definir a realização de um evento de turismo na localidade.

A ABBTUR/MA, em parceria com a E.J. LABOTUR realizou em comemoração ao Dia do Turismólogo, o Encontro de Turismo e Municipalidade: Turismo, um Desafio para o Local. O objetivo foi promover um amplo debate sobre a importância do turismo, como instrumento de desenvolvimento local, junto aos pensadores, executores do turismo e Gestores Municipais.

Dentre os eventos realizados pela ABBTUR/MA em 2001, estão à realização do 1º Encontro de Turismólogos do Maranhão, a realização do pré-CBTUR 2001 e uma Oficina de Planejamento Estratégico, analisando o turismo local. Realizou também uma mesa-redonda, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, com participação de Turismólogos e convidados, onde discutiram sobre o turismo no Maranhão e a municipalidade.

Entretanto, apesar de não serem realizações próprias da entidade, participou da Oficina de Planejamento Estratégico da ABBTUR/Nacional e da Oficina de Nivelamento do COMTUR. A ABBTUR/MA participou ainda, do Encontro de Administradoras do Maranhão, participando efetivamente na gestão municipal do turismo e na Caminhada de Sensibilização Ambiental, promovida pelo FUNTUR, no Dia Mundial do Meio Ambiente.

Em maio de 2002, a ABBTUR/MA em parceria com a Top Tour Empreendimentos Turísticos realizaram o Curso de Elaboração de Pacotes Turísticos. Este curso fez parte do Projeto de Qualificação Profissional, sendo que seu conteúdo abrangeu sobre as agências de viagens, seu histórico, conceito,

funções, classificação, atendimento e as fases de elaboração de um pacote turístico.

No mesmo ano, a ABBTUR/MA organizou e realizou o I Encontro de Turismo e Desenvolvimento Local nas Reentrâncias Maranhenses. Este projeto propôs a realização de um evento que promova junto à comunidade maranhense, o debate sobre a questão do Turismo e seu papel no desenvolvimento da localidade. O objetivo foi o de contribuir para a melhoria de vida e incentivar a participação da comunidade, com vistas à promoção da melhoria de qualidade de vida.

Este projeto obteve sucesso, já que o Turismo tem que cumprir seu papel de desenvolvimento, utilizando as potencialidades turísticas de cada região. Potencialidades estas, como o turismo ecológico e seu aproveitamento de modo sustentável capaz de promover a geração de renda para a comunidade.

O trabalho proposto foi dividido em três etapas. A primeira foi referente às estratégias de mobilização para o evento junto às lideranças locais dos municípios. A segunda etapa disse respeito à realização de palestras conceituais sobre a questão do Turismo e Desenvolvimento Local, Problemática Ambiental da Região, Ecoturismo, aplicação de dinâmica de grupo e realização de um diagnóstico preliminar sobre as fortalezas e debilidades da região. E a terceira etapa se referiu à avaliação do evento.

O I Encontro de Turismo e Desenvolvimento Local nas Reentrâncias Maranhenses ocorreu no Município de Porto Rico do Maranhão, sendo realizado pelas Prefeituras Municipais de Porto Rico do Maranhão, Guimarães e Mirinzal. O evento teve apoio do SEBRAE, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Faculdade São Luís, UNICEUMA, sendo promovido pela ABBTUR/MA, tendo como convidados as Prefeituras Municipais de Cururupu, Cedral e a Subgerência de Turismo do Estado do Maranhão.

Apesar da contribuição para o desenvolvimento da atividade turística no Maranhão por meio de suas ações, a ABBTUR/MA ainda não obteve, por parte dos Turismólogos, o devido valor. Sendo assim, aplicou-se um questionário mediante o qual foi avaliada a real importância da ABBTUR/MA para os profissionais do turismo no Estado.

## **5 UM ESTUDO DA PERCEPÇÃO DOS TURISMÓLOGOS QUANTO A ATUAÇÃO DA ABBTUR/MA**

De acordo com os estudos já desenvolvidos e, tendo como foco principal do trabalho a ABBTUR/MA, utilizou-se a aplicação de 60 questionários com uma amostra aleatória de profissionais do Turismo no ramo de docência, agências de turismo, hospedagem, cargos públicos e outros, no período de 07 a 17 de março de 2006.

Os questionários tiveram como principal público-alvo, Bacharéis em Turismo que estão inseridos no mercado de trabalho, onde os mesmos deram sua visão acerca da atuação da ABBTUR/MA sobre o seu grau de importância para os Turismólogos. Para complementação de opinião, entrevistaram-se Bacharéis que concluíram o curso há mais de 1 ano e que não estão atuando na área do Turismo, mas que se encontram em processo de qualificação através de cursos e pós-graduação.

Tendo como público-alvo Bacharéis em Turismo que estão atuando no mercado de trabalho (Gráfico 1), verifica-se a incidência de jovens atuando na área do turismo, sendo que a maioria dos profissionais Turismólogos se encontram na faixa etária entre 21 a 25 anos, representando 40% do total de entrevistados, seguidos pelos profissionais que estão entre 30 a 35 anos, com 28% do total de entrevistados, verificando-se que estes estão estabilizados há 5 anos no mercado de trabalho do turismo. Formando 17% do total de entrevistados estão os profissionais com faixa etária entre 25 a 30 anos, que estão no mercado há 3 anos. Profissionais com mais de 35 anos perfazem 15% do total de entrevistados e estão há mais de 5 anos inseridos na atividade do turismo no Estado do Maranhão.

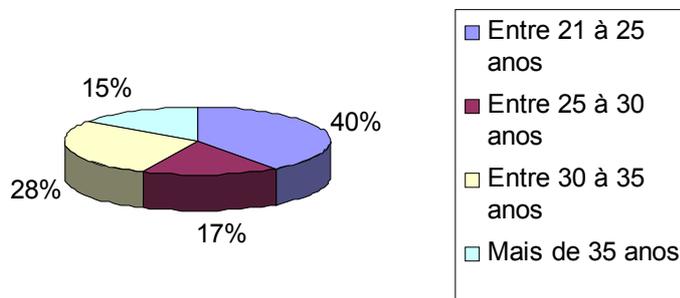


Gráfico 1 – Idade

No que refere à atuação dos profissionais Turismólogos no ramo do turismo no Maranhão (Gráfico 2), observa-se que 83% dos entrevistados atuam em áreas diretas, ou seja, em agências de turismo, hotéis, pousadas ou flats. No entanto, 17% dos entrevistados atuam em áreas indiretas, ou seja, em órgãos públicos, eventos, docência e restaurantes.

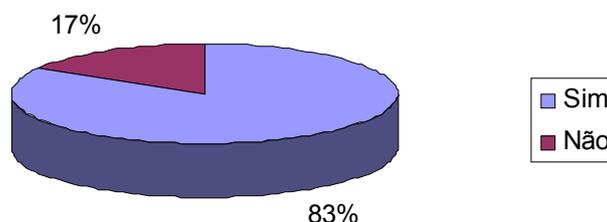


Gráfico 2 – Atuação na área do Turismo

Conforme o Gráfico 3, observa-se que a maior parte dos profissionais entrevistados atua no mercado de trabalho relacionado ao turismo em órgãos públicos, demonstrados em um total de 30%. As agências de viagem vêm na seqüência, com 26% dos entrevistados, ficando hospedagem e docência com 16% cada, ou seja, a mesma porcentagem dos entrevistados, já os profissionais que atuam em outras áreas indiretas ficaram com 12% do total dos entrevistados.

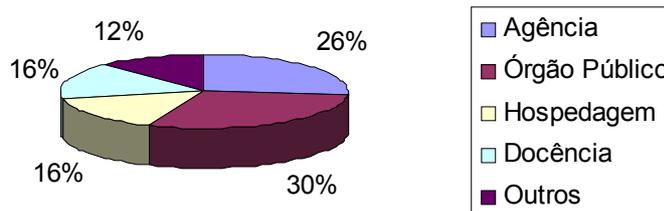


Gráfico 3 – Segmento na área de Turismo

Quanto às vantagens de sócio da ABBTUR/MA (Gráfico 4), no sentido de facilitar sua atuação no mercado de trabalho, a grande maioria dos entrevistados que correspondem a 68% responderam que não há vantagens, enquanto 32% dos entrevistados responderam que há vantagens ao se associar a entidade. Estes fatos demonstram que a ABBTUR/MA possui uma atuação irregular diante dos Bacharéis em Turismo, acabando por prejudicar sua atuação. Porém, todos os entrevistados gostariam que a entidade organizasse suas atividades, a fim de que a mesma atuasse com mais força para auxiliar a categoria.

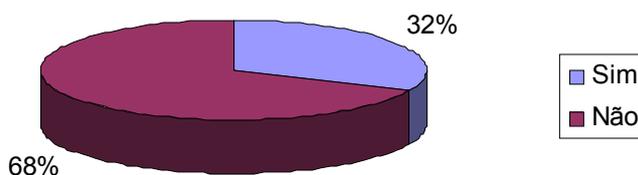


Gráfico 4 – Vantagem de sócio

No momento de justificar sua escolha por ser ou não sócio da ABBTUR/MA (Gráfico 5), 83% dos entrevistados responderam que não há vantagens em ser sócio da entidade, enquanto 17% apontaram como única vantagem o fato da ABBTUR/MA oferecer descontos no momento da inscrição para participação em Congressos.

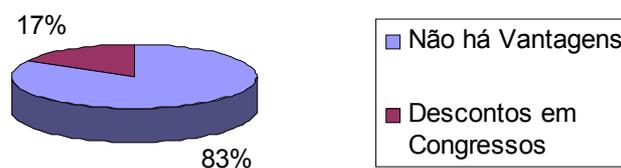


Gráfico 5 – Justificativa

De acordo com o Gráfico 6, ficou evidente a dificuldade de divulgação e comunicação da ABBTUR/MA com os profissionais Turismólogos, na medida em que 82% dos entrevistados não conhecem os atuais projetos desenvolvidos pela entidade. Somente 18% têm conhecimento de algum projeto atualmente desenvolvido pela ABBTUR/MA, ficando evidente a sua atuação irregular diante da categoria.

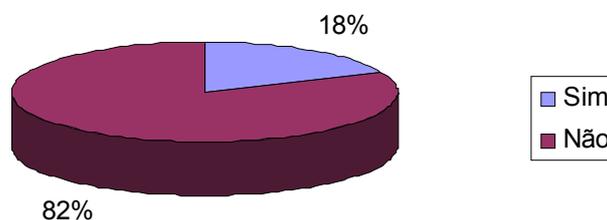


Gráfico 6 – Conhecimento dos atuais projetos da ABBTUR/MA

Outra temática que ficou explícita foi a falta de integração com os profissionais do turismo com relação à participação em algum projeto/ação junto a ABBTUR/MA, desde sua fundação. Dos entrevistados, 78% responderam que jamais participaram, enquanto somente 22% responderam que já participaram de algum projeto desenvolvido pela ABBTUR/MA (Gráfico 7). Pode-se afirmar, portanto, que a entidade não consegue estimular os profissionais para atuarem na área do turismo e a dificuldade para divulgar suas ações prejudica o conhecimento de suas atividades para os profissionais Turismólogos.

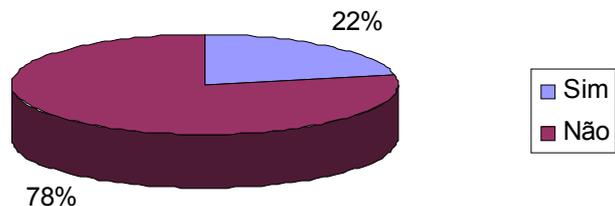


Gráfico 7 – Participação em algum projeto/ação da ABBTUR/MA

Segundo a avaliação da atuação da ABBTUR/MA nos aspectos de: Defesa dos interesses dos Turismólogos; Ações destinadas a uma maior atuação dos Turismólogos no mercado de trabalho; Estímulo à produção do saber fazer através da promoção de cursos e eventos na área do turismo; Análise das ações de investimentos no turismo municipal, estadual, federal e do setor empresarial, ficou definida:

Dos profissionais entrevistados, 50% definiram que a defesa dos interesses dos Turismólogos pela ABBTUR/MA é regular, 31% definiram que é ruim, 17% a definiram como boa e 2% responderam que é ótima (Gráfico 8). Ficou evidente que há uma variação, de acordo com a gestão em atividade pela entidade, ou seja, uma concretizou mais objetivos do que uma gestão anterior ou posterior, havendo uma irregularidade entre gestões. Entretanto, foi apontado pelos entrevistados e representado pelo gráfico que, embora não haja muitas vantagens em ser sócio da entidade, ainda conseguem observá-la com uma atuação regular.

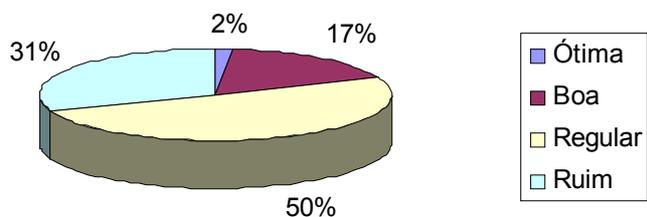


Gráfico 8 – Defesa dos interesses dos Turismólogos

Sobre o papel da ABBTUR/MA com relação às ações destinadas para uma maior atuação dos profissionais Turismólogos no mercado de trabalho, 56% o definiram como regular, 33% o definiram como ruim, 11% o definiram como bom, havendo a quantificação de 0% para uma ótima atuação (Gráfico 9).

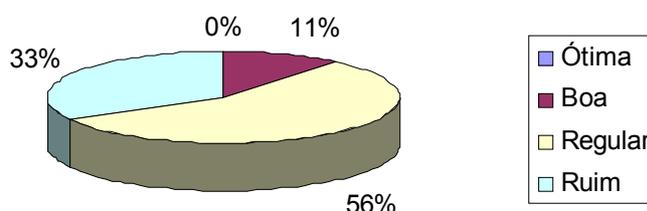


Gráfico 9 – Ações destinadas a uma maior atuação dos Turismólogos no mercado de trabalho

Quanto ao estímulo à produção do saber fazer através da promoção de cursos, treinamentos e eventos na área, a ABBTUR/MA realiza palestras, cursos sobre diversos temas como Patrimônio Cultural da Humanidade, Precursores do Turismo, Política do Turismo, Meio Ambiente e Turismo, Manifestações Culturais e Turismo e Ecoturismo. Seminários relacionados ao Turismo e Município e Pré-CBT. Realiza eventos como Encontro de Bacharéis em Turismo do Maranhão e o Encontro de Turismo e Municipalidade. Realiza oficinas e Grupos de Estudo sobre temas como PNMT, Meio Ambiente e Patrimônio Histórico. Sendo assim, do total de entrevistados, 58% dos profissionais Turismólogos definiram que é regular, 31% definiram como ruim, 9% definiram que é boa e 2% definiram que é ótima (Gráfico 10).

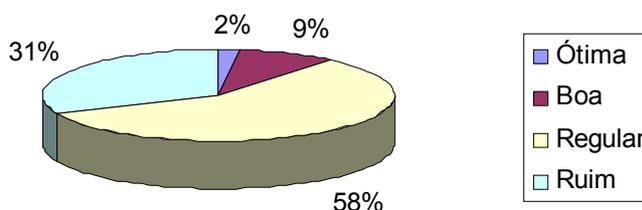


Gráfico 10 – Estímulo à produção do saber fazer através da promoção de cursos e eventos na área

Com relação à análise das seções de investimentos no turismo municipal, estadual e federal e do setor empresarial, 62% dos profissionais Turismólogos entrevistados definiram como regular, 31% definiram como ruim, 7% definiram como boa e 0% para uma ótima atuação (Gráfico 11).

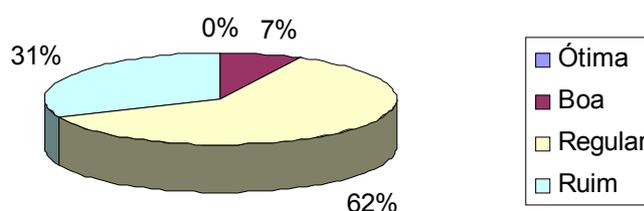


Gráfico 11 – Análise das ações de investimentos no turismo municipal, estadual, federal e do setor empresarial

Conforme o resultado dos profissionais acerca da questão de haver algum aspecto deficitário na sua atuação da ABBTUR/MA, 89% dos entrevistados responderam que há aspectos deficitários e 11% definiram que não há aspectos deficitários na entidade (Gráfico 12).

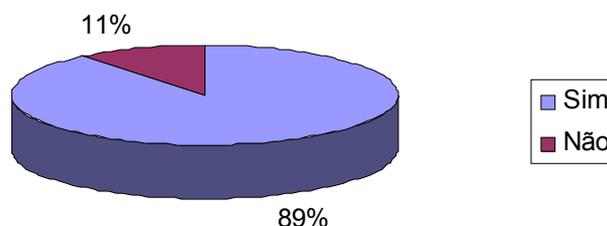


Gráfico 12 – Aspecto deficitário na atuação da ABBTUR/MA

Por fim, para justificar a questão anterior e, devido à grande porcentagem para os aspectos deficitários da ABBTUR/MA apontados pelos profissionais Turismólogos: 40% definiram que há uma falta de engajamento e comprometimento na representação dos interesses dos profissionais, 33% definiram que a entidade não tem força para ações próprias de mercado e 27% definiram que não há uma atuação da ABBTUR/MA direta junto aos Turismólogos (Gráfico 13).

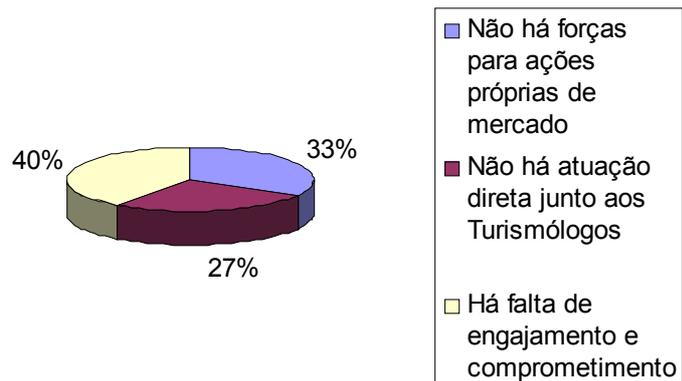


Gráfico 13 – Justificativa

Por meio das entrevistas com os profissionais Turismólogos, seja atuando no mercado de trabalho ou não, ficou evidente a insatisfação geral quanto à atuação da ABBTUR/MA como representante da categoria no Estado. Na pesquisa, verificou-se também o fato de que os profissionais esperam por um incentivo da entidade no sentido de estar próxima dos estudantes na UFMA e nas Faculdades particulares, permanecendo em conexão com os Bacharéis em Turismo. Neste caso, causaria maior interesse, tanto dos estudantes como dos profissionais em procurar ABBTUR/MA. Conseqüentemente, haveria maior integração entre a classe. Todos os entrevistados atribuem a responsabilidade de unir e desenvolver a categoria no Estado à ABBTUR/MA.

## 6 CONCLUSÃO

O Turismo é uma atividade que já faz parte da economia maranhense, pois o número de visitantes vem aumentando ao longo dos anos. Entretanto, caracteriza-se por não oferecer espaço justo para o profissional Turismólogo no mercado de trabalho, já que o mesmo não é regulamentado, ou seja, não possui direitos assegurados em forma de lei.

É bem verdade, que os Cursos de Turismo da Capital do Maranhão têm-se adaptado a uma nova realidade, atualizando sua grade curricular, capacitando o profissional Turismólogo para atuar em diversas funções em áreas variadas. Porém, o mercado absorve profissionais de outras áreas para realizar a mesma atividade.

Nesse sentido, tem-se na ABBTUR/MA um instrumento que auxilia o profissional nesta conquista de espaço e desenvolvimento do turismo no Maranhão, de onde decorre a necessidade de conhecer melhor o profissional Turismólogo e a ABBTUR/MA, que representa a categoria no Estado.

Ao iniciar o Curso de Turismo, o acadêmico tem pouca idéia do que seja um Bacharel em Turismo. Baseado neste fato houve o interesse de descrever sobre a profissão do Turismólogo, seu perfil acadêmico, profissional e sua importância para realização da atividade do turismo de forma eficiente e responsável.

Nesse contexto, encontra-se a ABBTUR/MA, fundada em meados da década de 1990, que vem atuando de forma irregular na representação dos interesses do profissional Turismólogo no Estado.

696

9696

9696

9696

9696

9696

9696

9696

9696

9696

9696

9696





## REFERÊNCIAS

ABBTUR. **Normas específicas de estágio curricular**. São Luís, 2004.

\_\_\_\_\_. **Regimento interno**: código de ética do bacharel em Turismo. 1999. Disponível em: <[www.abbtur.com.br](http://www.abbtur.com.br)>. Acesso em: 3 dez. 2005.

ALMEIDA, Noslin de Paula. **A polêmica sobre a regulamentação da profissão do bacharel em Turismo**. 2005. Disponível em: <[www.abbtur.com.br](http://www.abbtur.com.br)>. Acesso em: 10 jan. 2006.

\_\_\_\_\_. **O histórico da regulamentação do exercício profissional do bacharel em Turismo**. 2005. Disponível em: <[www.abbtur.com.br](http://www.abbtur.com.br)>. Acesso em: 27 out. 2005.

ANDRADE, José Vicente. **Turismo**: fundamentos e dimensões. São Paulo: Ática, 1992.

ASSIS, Darlene. ABBTUR/MA: Associação Brasileira dos Bacharéis em Turismo. **Jornal Cazumbá**, São Luís, jan./ fev. 2004.

BARRETO, Margaritta. **Discutindo o ensino universitário do Turismo**. 3. ed. São Paulo: Papyrus, 2004.

\_\_\_\_\_. **Manual de iniciação ao estudo do Turismo**. 11. ed. Campinas: Papyrus, 2001.

BENI, Mário Carlos. **Análise estrutural do Turismo**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: SENAC, 2000.

\_\_\_\_\_. **Globalização do Turismo: megatendências do setor e a realidade brasileira**. São Paulo: Aleph, 2003.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projetos de lei**. Brasília, DF, 2005a. Disponível em:

<www27

3737

3737

3737

3737

3737

3737

3737

3737

3737

3737

3737

3737

3737

3737

3737

3737

3737

3737

3737

3737

3737

3737

3737

3737

3737

3737

3737

3737

3737

3737

3737



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Projeto pedagógico do Curso de Turismo**. São Luís, 2003.

VELOSO, Marcelo Parreira. **Turismo leigo, o leigo no Turismo e o profissional Turismólogo**. Disponível em: <[www.espacoacademico.com.br](http://www.espacoacademico.com.br)>. Acesso em: 14 nov. 2005.

757

5757

5757

6767

6767

6767

6767

6767

6767

6767

6767

6767

7777

7777

7777

7777

7777

7777

7777

7777

7777

8787

8787

8787

8787

8787

8787

8787

8787

8787

9797

9797

9797

9797

9797

9797

9797

9797

9797

0808

0808

0808

0808

0808

0808

0808

0808

0808

1818

1818

1818

1818

1818

1818

1818

1818

1818

2828

2828

2828

28282828282828282

APÊNDICE A – Modelo de questionário sobre a percepção dos Turismólogos quanto a atuação da ABBTUR/MA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
CURSO DE TURISMO

PESQUISADOR: RÔMEL DA SILVA SANTOS  
TEMA: UM ESTUDO DA PERCEPÇÃO DOS TURISMÓLOGOS QUANTO A  
ATUAÇÃO DA ABBTUR/MA  
PÚBLICO ALVO: TURISMÓLOGOS

1. Idade:

- Entre 21 à 25 anos                       Entre 25 à 30 anos  
 Entre 30 à 35 anos                       Mais de 35 anos

2. Atua diretamente na área de Turismo?

Sim                       Não

2.1 Em caso afirmativo, indique o segmento:

Guia de Turismo       Aeroporto       Agência  
 Órgão Público    Outros: \_\_\_\_\_

3. Em sua opinião a qualidade de sócio da ABBTUR/MA confere alguma vantagem no exercício da profissão de Bacharel em Turismo?

Sim                       Não

3.1 Para ambos os casos, justifique:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Você conhece os atuais projetos desenvolvidos pela ABBTUR/MA?

Sim                       Não

4.1 Já participou de algum projeto/ação promovido pela ABBTUR/MA?

Sim                       Não

5. (Opcional) Como você avalia a atuação da ABBTUR/MA nos seguintes aspectos:

A) Defesa dos interesses dos Turismólogos:

Ótima     Boa       Regular     Ruim

B) Ações destinadas a uma maior atuação dos Turismólogos no mercado de trabalho:

Ótima     Boa       Regular     Ruim

C) Estímulo à produção do saber fazer através da promoção de cursos e eventos na área:

Ótima     Boa       Regular     Ruim

D) Análise das ações de investimentos no turismo municipal, estadual, federal e do setor empresarial:

Ótima     Boa       Regular     Ruim

6. Em sua opinião existe algum aspecto deficitário na atuação da ABBTUR/MA?

Sim                       Não

6.1 Em caso afirmativo, identifique:

---

---

858

5858

5858

5858

5858

5858

5858

5858

5858

5858

5858

6868

6868

6868

6868

6868

6868

6868

6868

6868

6868

6868

6868

6868

6868

6868

6868

6868

6868

6868

6868

6868

7878

7878

7878

7878

7878

7878

7878

7878

7878

7878

7878

7878

7878

7878

7878

7878

7878

7878

7878

7878

7878



9898

9898

9898

9898

9898

9898

9898

9898

9898

9898

9898

9898

9898

9898

9898

9898

9898

9898

9898

9898

9898

0909

0909

0909

0909

0909

0909

0909

0909

0909

0909

0909

0909

0909

0909

090

909

0909

0909

0909

0909

0909

0909





Art. 4º - Recomendar as empresas prestadoras de serviços turísticos, constantes no artigo 2º da Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, que disponham, em seus quadros de profissionais, egressos de cursos superiores de Bacharel em Turismo, habilitados a atuarem:

- a) na criação, elaboração, análise e interpretação de planos e programas turísticos;
- b) na realização de estudos tendentes a explicar os fenômenos turísticos, bem como as respectivas origens, mudanças e evoluções;
- c) na análise dos efeitos dos pólos emissores e receptores sobre os indivíduos, grupos ou categorias sociais;
- d) na interpretação de dados sobre os costumes, práticas e hábitos de correntes turísticas;
- e) na elaboração de projetos ou estudos de planejamento, organização, funcionamento e exploração de empreendimentos turísticos em empresas públicas ou privadas.

Art. 5º - Recomendar as Prefeituras Municipais que indiquem para ocupar cargos em comissão das áreas de turismo profissionais egressos de cursos superiores de bacharel em Turismo.

Art. 6º - Esta Deliberação Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANEXO B – Deliberação Normativa nº 395/1998

### **Deliberação Normativa nº 395 (1998)**

Art. 1º - Instituir o Sistema de Cadastramento dos Bacharéis em Turismo junto a EMBRATUR, visando:

- I – quantificar e qualificar o universo profissional;
- II – identificar os indicadores de participação no mercado de trabalho;
- III – analisar os cenários de evolução dessa participação;
- IV – divulgar sistematicamente a situação e tendências do mercado.

§ 1º - Caberá à Diretoria de Economia e Fomento da EMBRATUR gerir o sistema instituído neste artigo.

§ 2º - O processamento e a análise dos dados cadastrais poderão ser executados diretamente pela EMBRATUR, ou por intermédio de terceiros.

§ 3º - O cadastramento dos Bacharéis em Turismo far-se-á conforme formulário estabelecido pela EMBRATUR, em conjunto com entidade representativa dos Bacharéis em Turismo.

§ 4º - O cadastramento do Bacharel em Turismo será efetivado mediante o recebimento de seu número de cadastro na EMBRATUR.

§ 5º - A renovação dos dados cadastrais realizar-se-á anualmente, sem prejuízo da comunicação de alterações intercorrentes.

§ 6º O Bacharel em Turismo é responsável pela consistência e veracidade das informações que fornecerem ao pedirem sua inclusão no cadastramento e sua atualização.

Art. 2º - O formulário de Cadastro, ou de Renovação ou de Alteração deverá ser adquirido na entidade representativa dos Bacharéis em Turismo ou em uma das agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a ser credenciada para este fim, onde, após preenchimento deverá ser entregue.

Parágrafo único - A entrega do Formulário de Cadastro, ou de renovação ou de Alteração, deverá ser efetivada mediante:

a) Pagamento de preço de serviço cobrado pela EMBRATUR para a execução das atribuições previstas nesta Deliberação Normativa.

b) O recebimento, pelo Bacharel em turismo ou seu preposto, de comprovante de entrega.

Art. 3º - Será excluído do sistema de cadastramento o Bacharel em Turismo que não atualizar as informações nele constantes ou contra o qual haja representação por má conduta ética profissional garantida a ampla defesa e o direito a recurso.

§ 1º - A entidade representativa dos Bacharéis em Turismo deverá, no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhar a EMBRATUR o respectivo Código de Ética.

§ 2º - A apuração dos fatos narrados na representação mencionada neste artigo será procedida pela EMBRATUR, por si, em conjunto ou por delegação à entidade representativa dos Bacharéis em Turismo.

§ 3º - A exclusão prevista neste artigo poderá ser revista após o decurso do prazo de 12 (doze) meses de sua ocorrência.

Art. – 4º - Para fins da Deliberação Normativa 390/98, o Bacharel em Turismo deverá estar cadastrado na EMBRATUR, nos termos desta Deliberação.

Art. 5º - A Diretoria de Economia e Fomento da EMBRATUR editará atos complementares necessários à execução desta Deliberação, que entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.







- V – formular e implantar prognósticos e proscricões para o desenvolvimento do turismo nos Municípios, regiões e Estados da Federação;
- VI – criar e implantar roteiros e rotas turísticas;
- VII – desenvolver e comercializar novos produtos turísticos;
- VIII – analisar estudos relativos a levantamentos sócio-econômicos e culturais, na área de turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de turismo;
- IX – pesquisar, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a demanda turística;
- X – coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de marketing turístico;
- XI – identificar, desenvolver e operacionalizar formas de divulgação dos produtos turísticos existentes;
- XII – formular programas e projetos que viabilizem a permanência de turistas nos centros receptivos;
- XIII – organizar eventos de âmbito público e privado, em diferentes escalas e tipologias;
- XIV – planejar, organizar, controlar, implantar, gerir e operacionalizar empresas turísticas de todas as esferas, em conjunto com outros profissionais afins, como agências de viagens e turismo, transportadoras e terminais turísticos, organizadoras de eventos, serviços de animação, parques temáticos, hotelaria e demais empreendimentos do setor;
- XV – planejar, organizar e aplicar programas de qualidade dos produtos e empreendimentos turísticos, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes;
- XVI – emitir laudos e pareceres técnicos referentes à capacitação ou não de locais e estabelecimentos voltados ao atendimento do turismo receptivo, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes;
- XVII – lecionar em estabelecimentos de ensino técnico ou superior;
- XVIII – coordenar e orientar levantamentos, estudos e pesquisas relativamente a instituições, empresas e estabelecimentos privados que atendam ao setor turístico.

Art. 3º - O exercício da profissão de Turismólogo será exercida na forma do contrato de trabalho, regido pela Consolidação das Leis de Trabalho, ou como atividade autônoma, conforme legislação vigente.

Art. 4º - O exercício da profissão de Turismólogo requer registro em órgão federal competente mediante apresentação de:

- I – documento comprobatório da conclusão dos cursos previstos nos incisos I e II do art. 1º, ou comprovação do exercício das atividades de Turismólogo, previsto no inciso III do art. 1º;
- II – carteira de trabalho e previdência social, expelida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 5º - A comprovação do exercício da profissão de Turismólogo, de que trata o inciso III do art. 1º, far-se-á no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



0010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

0100

10010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010

010010



elencadas no artigo 2º, comprovada e ininterruptamente há, pelos menos, cinco anos.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, é considerado Turismólogo o profissional que exerce atividades específicas abaixo:

I – planejar, organizar, dirigir, controlar, gerir e operacionalizar instituições e estabelecimentos ligados ao turismo;

II – coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando o adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica, artística e cultural, bem como realizar estudos de viabilidade econômica ou técnica;

III – atuar como responsável técnico em empreendimentos que tenham o turismo e o lazer como seu objetivo social ou estatutário;

IV – diagnosticar as potencialidades e as deficiências para o desenvolvimento do turismo nos municípios, regiões e estados da federação;

V – formular e implantar prognósticos e proposições para o desenvolvimento do turismo nos municípios, regiões e estados da federação;

VI – criar e implantar roteiros e rotas turísticas;

VII – desenvolver e comercializar novos produtos turísticos;

VIII – analisar estudos relativos e levantamentos sócio-econômicos e culturais, na área de turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de turismo;

IX – pesquisar, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a demanda turística;

X – coordenar, orientar e elaborar planos e projetos e marketing turístico;

XI – identificar, desenvolver e operacionalizar formas de divulgação dos produtos turísticos existentes;

XII – formular programas e projetos que viabilizem a permanência de turistas nos centros receptivos;

XIII – organizar eventos de âmbito público e privado, em diferentes escalas e tipologias;

XIV – planejar, organizar, controlar, implantar, gerir e operacionalizar empresas turísticas de todas as esferas em conjunto com outros profissionais afins, como agências de viagens e turismo, transportadoras e terminais turísticos, organizadoras de eventos, serviços de animação turística, parques temáticos, hotelaria e demais empreendimentos do setor;

XV – planejar, organizar e aplicar programas de controle de qualidade dos produtos e empreendimentos turísticos, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes;

XVI – lecionar em estabelecimento de ensino técnico ou superior;

XVIII – coordenar e orientar levantamentos, estudos e pesquisas relativamente a instituições, empresas e estabelecimentos privados que atendem ao setor turístico;.

Art. 5º - O exercício da profissão de turismólogo poderá ser exercida na forma do contrato de trabalho, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, ou como atividade autônoma, conforme legislação vigente.

Art. 6º - O exercício da profissão de turismólogo requer registro em órgão competente que deverá ser formado através de reunião da associação representativa destes profissionais e de empresas do setor de Turismo, criada nos

termos da Constituição Federal, com personalidade jurídica própria, no prazo de noventa dias após a promulgação desta lei, e mediante apresentação de:

I – documento comprobatório da conclusão dos cursos previstos nos incisos I e II do artigo 1º, ou comprovação do exercício das atividades de Turismólogo, previsto no inciso III do artigo 3º;

II – carteira de trabalho e previdência social, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 7º - A comprovação do exercício da profissão de turismólogo, de que trata o inciso III do artigo 1º, far-se-á no prazo de cento e oitenta dias, a contar da data e publicação desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.